

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 346

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1553 E—DE 30 DE SETEMBRO DE 1893

Manda cumprir o disposto no art. 6º e seguintes da lei n. 183 C de 23 de setembro de 1893, sobre a conversão em apolices de capital e juros, ouro, do valor nominal de 1:000\$, dos lastros dos bancos emissores, existentes em ouro ou em apolices

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para dar prompta e fiel execução ao que se acha disposto no art. 6º e seguintes da lei n. 183 C de 23 de setembro do corrente anno, decreta :

Artigo unico. O ministro e secretario dos negocios da fazenda é autorisado a mandar inscrever no grande livro da divida publica interna um emprestimo, cuja importancia nominal seja exactamente correspondente á dos depositos em apolices da divida publica e lastros metallicos, feitos no Thesouro Federal pelos diversos bancos emissores para garantia das respectivas emissões.

Do acto da inscripção, ora autorisada, deverá constar as necessarias especificações e os fins para que é fundada a presente divida, tudo de accordo com a lei n. 183 C de 23 de setembro suprarreferida.

Capital Federal, 30 de setembro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Felisbello Freire.

DECRETON. 1609B—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1893

Abre ao Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, um credito extraordinario de 2:800\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos aos 1º e 2º adjuntos do procurador da Republica e solicitador do Districto Federal

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida no art. 8º do decreto legislativo n. 173 B de 10 de setembro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda, no actual exercicio, o credito extraordinario da quantia de 2:800\$ para pagamento de vencimentos aos 1º e 2º adjuntos do procurador da Republica e solicitador do Districto Federal.

O ministro e secretario dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Felisbello Freire.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 18 do corrente:

Foi transferido para a segunda classe do exercito, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, ficando aggregado á arma a que pertence, o major do 6º regimento de cavallaria Carlos da Fontoura Barreto, visto haver sido, em inspecção de saude, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Foram promovidos:

Na arma de cavallaria

A major, por antiguidade, o capitão Joaquim Barreto da Gama Lobo Pita, para o 6º regimento ;

A capitão, por estudos, o tenente Alexandre Zacarias de Assumpção, para o 1º esquadrão do 2º regimento ;

A tenente da arma, tambem por estudos, o alferes João Evangelista Barcellos.

Na arma de infantaria

A capitão, por antiguidade, o tenente Ernesto Antonio Cardoso, para a 1ª companhia do 8º batalhão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 19 de dezembro de 1893

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justiças de Portugal pelo juiz substituto da provedoria e residuos da capital do estado do Pará, a requerimento de D. Belmira I'alina de Andrade Motta, para citação de Basilio José Machado e D. Maria José da Motta Machado.

—Transmittiu-se ao presidente do Tribunal Civil a Criminal, para os fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, acompanhado dos respectivos documentos, acerca do espolio da brasileira Jovina Augusta de Albuquerque, fallecida em Bremen, e arrecadado pelo consulado brasileiro naquella cidade.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de dezembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem.

Para que sejam pagas:

A folha das diarias para alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos destacados no serviço da visita sanitaria externa do porto durante o mez findo, na importancia de 150\$000

As contas :

De 252\$960, de concertos feitos pela companhia *City Improvements*, no encanamento do esgoto do quartel da brigada policial desta capital ;

De 178\$400, de objectos fornecidos durante o mez passado, por Laemmert & Comp., para o expediente desta repartição ;

De 1:080\$100, das despesas feitas com a installação do quartel da 2ª brigada da guarda nacional desta capital e com o alojamento de praças destacadas na praia do Flamengo ;

De 1:286\$420, do encanamentos para gaz, collocados nos quartéis do 10º batalhão de infantaria e do 1º de artilharia de posição ;

De 2:296\$607, de fornecimentos feitos, em agosto, outubro e novembro ultimos, para as obras do Instituto Benjamin Constant ;

De 160\$, de fornecimentos e obras feitas no edificio do Escola Polytechnica ;

De 2:494\$508, do gaz consumido, durante o 3º trimestre do corrente anno, no palacio da presidencia da Republica ;

De 66\$036, da cunhagem de uma medalha de distincção, de 1ª classe, e outra de 2ª, feitas na Casa da Moeda, á requisição deste ministerio ;

De 1:028\$200, de trabalhos feitos em julho, agosto e setembro ultimos pela Imprensa Nacional para a directoria sanitaria.

Para que seja entregue ao cidadão João Rodrigues Teixeira, thesoureiro da commissão incumbida da distribuição de socorros ás pessoas que, em consequencia da revolta, se acham em condições de necessital-os, mais a quantia de 20:000\$, de cujo emprego opportunamente apresentará contas.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 19 do corrente :

Foi exonerado a bem do serviço, do cargo de inspector da 10ª secção da 6ª circumscripção urbana o cidadão Martinho Joaquim de Souza, sendo nomeado, para o referido logar, o cidadão José Passos Pereira de Castro.

Foi nomeado para exercer interinamente, o cargo de inspector da 5ª secção da 5ª circumscripção suburbana, o cidadão Miguel Joaquim Barbosa.

Directoria do Interior

Declarou-se ao director-geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, em referencia ao officio n. 200 de 13 deste mez, que podem ser admittidas, no Hospicio Nacional de Alienados, as enfermas de quem tratam os officios do presidente do estado de Minas, Geraes de 18 de outubro e 29 de novembro ultimo, satisfeitas as exigencias do art. 61 do regulamento anexo ao decreto n. 1559 de 7 do primeiro dos citados mezes, e paga por aquelle estado a contribuição diaria de 1\$290, na conformidade do art. 70 do dito regulamento.—Communicou-se ao presidente do dito estado.

—Remetteram-se ao prefeito do Districto Federal, em referencia ao officio n. 84 de 25 de novembro findo, cópias dos avisos e portarias dirigidos á municipalidade do Districto Federal, a contar da data da sua lei organica, n. 85, e relativos a assumptos que foram tratados nas duas secções da Directoria Geral do Interior.

Directoria da Instrucção

Por portarias de 18 do corrente :

Foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao lente cathedatico da Escola Polytechnica, Dr. Licinio Athanasio Cardoso, para tratar de sua saude ;

Foi prorogado por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha, o ajudante do porteiro addido da Secretaria de Estado José Antonio da Rocha Baptista, para tratar de sua saude.

Expediente de 15 de dezembro de 1893

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de que pela Alfandega do estado da Bahia, seja pago ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina daquelle estado, Dr. Sebastião Cardoso, no período de 24 de setembro a 5 de dezembro de 1892, em que accumulou no exercicio de suas funções o de logar de substituto da 2ª secção o vencimento integral deste cargo, que então se achava vago, conforme já foi solicitado em aviso de 14 de março deste anno;

— Declarou-se ao inspector da Alfandega do estado da Bahia, em solução ao officio n. 14, de 31 de outubro ultimo, relativamente aos vencimentos que competem ao lente substituto da Faculdade de Medicina daquelle estado, Dr. Francisco Bráulio Pereira, pela reencia da 2ª cadeira de chimica medica, no impedimento do respectivo lente que nada percebe pela mesma cadeira, por se achar desempenhando o cargo de intendente municipal, que, tratando-se de uma substituição por impedimento do cathedratico e não de cadeira vaga, cabe ao substituto, de accordo com o art. 32 do codigo de ensino superior, um acrescimo igual á gratificação do substituido, embora este nada perceba de seus vencimentos.

Dia 16

Declarou-se aos directores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica, Bibliotheca Nacional, 1ª e 2ª Externato do Gymnasio Nacional, Instituto dos Surdos-Mudos, Pedagogium, Escola Nacional de Bellas Artes, Instituto Nacional de Musica e Museo Nacional, que devem ser advertidos os empregados que, sem causa justificada, na forma da lei, deixarem de comparecer ao exercicio de suas funções.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias, afim de que sejam consideradas justificadas as faltas que, por motivo de molestia, dou de 1 a 30 de novembro ultimo, o lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Licinio Athanasio Cardoso. — Deu-se conhecimento ao director da mesma escola.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 6 de dezembro de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Consultando, em virtude do aviso n. 804 de 31 de outubro ultimo, desse ministerio, si concorda no arrendamento a titulo precario do pavimento terreo do edificio em que funciona a Directoria Geral de Estatistica, onde tiveram um deposito de plantas os negociantes Vieira & Comp., enquanto não for preciso para o serviço do mesmo ministerio;

Em resposta ao vosso aviso n. 51, de 11 de abril ultimo, no qual declarais, de accordo com a Directoria Geral dos Correios, haver incompatibilidade em serem os agentes do Correio encarregados da cobrança das rendas internas federaes, por tratar-se de empregos remunerados de ministerios diferentes, julgo dever dizer-vos que não se dá a incompatibilidade supposta, desde que não ha realmente dous empregos, pois, perante este ministerio, os agentes do Correio exercem as funções de collectores onde não houver collectorias ou onde estas não puderem, nos termos do art. 12, § 2º, da lei de 30 de outubro de 1891, ser encarregadas da cobrança da renda da União, e nessas condições os agentes são considerados como os antigos collectores, que não percebiam vencimento algum, mas apenas uma percentagem da renda que arrecadavam e, por isso, nunca foram os collectores considerados empregados publicos.

Si assim tambem o entenderdes, peço-vos que providencieis a respeito, afim de que não haja reluctancia da parte de taes agentes, quando, por conveniencia do serviço e na falta de collectores estaduais ou de agentes especiaes, os chefes das repartições federaes tiverem necessidade de incumbil-os dessa arrecadação nos estados.

— Ao governador do estado de Alagoas — Em resposta ao vosso officio n. 197 de 27 de outubro ultimo, em que declarais não comprehendereis qual o assumpto que provocou o meu aviso de 18 de setembro n. 39, sobre as terras da colonia militar Leopoldina, tenho a dizer-vos que a alfandega desse estado comunicou a este ministerio, em officios rs. 35 e 38 de 17 e 18 de julho, que esse governo mandara arrecadar como renda estadual o aluguel dos proprios federaes existentes naquella colonia e pretendia apossar-se das respectivas terras.

— Ao prefeito do Districto Federal, communicando que foi approvedo o aforamento de um terreno de marinhas e accrescidos, sito á praia do porto de Inhauma, concedido a José Ferraz Rabello, nos termos do processo que acompanhou o officio dessa prefeitura n. 27 de 27 de outubro ultimo.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando, em solução ao requerimento em que G. J. Bruttmmuller recorreu da decisão pela qual lhe foi negada restituição da quantia de 247\$790, que de mais pagou, tendo despachado ao calculo, pela nota n. 9452 de junho proximo findo, uma caixa marca AF n. 4.884, contendo 960 pares de chinelos de lã de mais de 0m,22 para a taxa de 680 réis o par, do art. 29 da tarifa e tendo-se verificado na conferencia da sahida que 480 dos ditos pares eram até 0,22, e, portanto, sujeitos á taxa de 340 réis, do art. 29; que, em sessão do conselho de fazenda de 13 de novembro ultimo, foi deferido o recurso, impondo-se, porém, a multa de que trata o art. 17 do decreto n. 355 A, de 25 de abril de 1890.

— Ao inspector da Alfandega da Bahia, communicando, em resposta ao seu telegrama n. 77, de 12 de novembro ultimo, em que declara que tendo o commandante do vapor portuguez *Peninsular* apresentado a relação dos volumes com armamentos e munições que tinha embarcado em Antuerpia a 22 de agosto para o Rio de Janeiro, onde não pôde desembarcar os por prohibição do commandante da canhoneira *Mindello*, da mesma nacionalidade, ordenou que fossem depositados nessa repartição os sete volumes que continham armamento e pediu ao commandante militar do districto, para depositar o de munições no Arsenal de Guerra; que, por despacho de 20 do mesmo mez, foi approvedo o seu procedimento, em vista das garantias legaes de que o cercou.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 6 de dezembro de 1893

Expediente do Sr. director.

Declarou-se terem sido concedidos, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, os seguintes creditos:

A' Alfandega do Porto Alegre, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1386 de 5 de agosto deste anno, o de 875\$730, para pagamento das dividas de que é credor o agrimensor Manoel José Alves, proveniente de braçagens a que tem direito por medições e discriminações de lotes coloniaes em S. Jeronymo, effectuadas durante os annos de 1889, 1890 e 1891;

A' do Maranhão, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 23 de maio do corrente anno, o de 102\$300, para pagamento de igual quantia ao alferes Antonio Parelles, proveniente de fardamento e gratificação para creado que deixou de receber de 1886 a 1890;

A' do Rio Grande do Norte, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 10 de novembro proximo findo, o de 327\$980, para pagamento das seguintes divi-

das, provenientes de peças de fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno, ao ex-soldado Silvestre José Martins, 68\$980; ao mestre de musica José Bibiano Alvarés, 13\$700, aos musicos José Alves de Mello, Antonio Soares da Paixão e Mathias Martinho Fernandes de Carvalho, ao particular 2º sargento Esrow Leodégario de Menezes, aos cabos de esquadra Antonio Leite Filho e João Martins de Carvalho, aos soldados Antonio José de Barros e João Felix Pereira e 2º cadete Gervasio Pereira de Farias Moraes, 11\$ a cada um; ao cabo de esquadra Isidro João Pereira da Silva, 74\$700, e aos soldados José Freire Feitosa, 59\$800, e Francisco José Luiz, 11\$800;

A' da Parahyba:

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra em avisos de 17 de julho, 26 de agosto e 2 de setembro do corrente anno, os de 95\$100, 76\$500 e 11\$ para pagamento de iguaes quantias de que são credores o cabo de esquadra reformado do exercito Rozendo Cardoso de Lima e os ex-soldados Manoel Domingues Carneiro e Joaquim da Rocha Oliveira, proveniente de fardamentos não recebidos em tempo opportuno;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2.799 de 14 de agosto do corrente anno, o de 290\$322 para pagamento da divida de igual quantia, de que é credor o bacharel Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, proveniente dos vencimentos que deixou de receber como desembargador do dito estado, no periodo de 1 a 30 de dezembro de 1891;

A' Delegacia Fiscal no estado do Paraná:

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Agricultura, em avisos ns. 394, 421 e 482 de 25 de agosto, 9 de setembro e 26 de outubro do corrente anno, os de 204\$, 180\$ e 30\$, para pagamento da divida de iguaes quantias, de que são credores Henrique Ricardo dos Santos, José Belline e Santiago Constantino, proveniente de salarios que não receberam, o primeiro como fiscal dos nucleos coloniaes em Paranaguá, o segundo como zelador da Hospedaria de Immigrantes do nucleo Maria Luiza e o terceiro por serviços prestados na colonia Palmira;

De conformidade com o Ministerio da Guerra, em avisos de 2 de junho e 2 de setembro do corrente anno, o de 122\$500 para pagamento ao 2º sargento reformado do exercito Antonio da Rocha Soares, e o de 6\$380, ao ex-cadete sargento Manoel Saldanha de Castro, provenientes aquelle de soldo e este de fardamento que deixaram de receber em tempo opportuno;

A' Delegacia Fiscal no estado de Goyaz, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em avisos de 23 e 31 de maio, 14 de junho, 4 de julho e 18 de agosto do corrente anno: o de 59\$360, para pagamento de 38\$460 ao ex-anspeçada Joaquim Corrêa de Mello e de 20\$300 ao ex-soldado José Alves Vianna, proveniente de fardamentos que não receberam em tempo opportuno; o de 1.500\$877, para occorrer aos pagamentos de 95\$528 a cada um dos capitães reformados do exercito Antonio José da Costa Brandão e Luiz Alves Pinto, e do 1.309\$821 ao capitão, tambem reformado, Hygino da Costa Nunes, provenientes de augmento de quotas do respectivo soldo a que tem direito; o de 120\$260, para pagamento das dividas de que são credores as ex-praças do exercito André Ribeiro de Queiroz, Joaquim de Lima dos Santos, Theophilo Pereira dos Santos e Athanasio Joaquim da Silva, constantes dos processos que se lhe remetteram para final liquidación; o de 64\$160, para occorrer aos pagamentos de 32\$630 ao 2º sargento do 20º batalhão de infantaria Saturnino Esequiel de Figueiredo e de 31\$480 ao cabo de esquadra do mesmo batalhão Joaquim José Barbosa, provenientes de fardamento que não receberam em tempo opportuno, e finalmente o de 203\$746, para pagamento de mais uma quota do vencimento de inactividade a que tem direito e deixou de receber, durante os annos de 1889 a 1892, o major reformado do exercito João de Almeida Senna.

Requerimentos despachados

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 50 — ACTA DA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1893

Expediente do Sr. ministro:
Martins & Pinto, sobre a restituição da quantia de 80\$000.—Deferido, nos termos do parecer, assignando os requerentes termo de responsabilidade.

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, relativo á entrega de 1.000.000\$ a que a mesma se julga com direito.—Proceda-se de accordo com o parecer fiscal, solicitando-se do Ministerio da Industria cópia do contracto de 24 de outubro de 1890 e mais esclarecimentos a respeito.

Emilio de Menezes, pedindo para serem acceitas letras hypothecarias como garantia de sua responsabilidade na qualidade de thesoureiro pagador do 4º districto dos portos maritimos.—Satisfaca as exigencias do parecer, declarando de que banco são as letras hypothecarias que offerece, apresentando certidão da cotação das mesmas, precedendo communicação a este ministerio respectivo.

Dia 7 de dezembro de 1893

Antonio Teixeira Rodrigues, reclamando contra a informação do zelador dos proprios nacionaes relativa aos alugueis devidos pelo supplicante pela occupação dos proprios nacionaes a que se refere o contracto de 22 de maio de 1892.—Reclame ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o parecer.

Prusse Puissinelli & Comp., pedindo permissão para despacharem na alfandega de Manaus cinco caixas contendo 150 espingardas para caça.—Requeira por intermedio da alfandega.

Dr. José Antonio Pereira Guimarães, presidente da Intendencia Municipal de Belém, pedindo isenção de direitos para os materiaes precisos á iluminação publica daquella cidade.—Indeferido.

Antonio Felix de Almeida, pedindo para ser despachada livre de direitos uma caixa contendo diversas peças de baccarat.—Requeira nos termos legais.

Engenheiro Francisco Cordeiro Pizarro Gabiso, pedindo que se mande certificar si o material existente nas obras da praia de D. Manoel pertence ao Ministerio da Fazenda ou a algum particular.—Dê-se a certidão pedida.

Dr. Manoel dos Santos Marques, replicando do despacho de 13 de novembro, pelo qual mandou-se-lhe provar o direito que presume ter á restituição de impostos de aguariente ha annos cobrados pela alfandega desta capital.—Satisfaca a exigencia do despacho de 13 de novembro.

Lisboa & Fernandes, recorrendo do despacho da Alfandega da Bahia, que os condemnou á multa de direitos em dobro por differença de qualidade encontrada na mercadoria submettida a despacho pela nota n. 418 de junho ultimo.—Ao Conselho de Fazenda.

Dia 11

A. J. de Freitas & Comp., recorrendo da decisão da alfandega desta capital, que os multou em direitos dobrados pelo acrescimo de 72 leques de seda com varetas de madeira fina encontrados na caixa n. 242, marca A. J. F. & Comp.—Ao Conselho de Fazenda.

Dr. Eugenio Augusto Monteiro de Barros, proprietario do predio n. 16 da rua do Lavradio, pedindo dispensa da perempção em que incorreu, por não ter feito, no prazo legal, a reclamação sobre o valor locativo do mesmo predio para o futuro exercicio.—Deferido, na forma dos pareceres.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1893

Luiz de Andrade Moura.—Rectifique-se.
Manoel Joaquim de Souza Braga.—Transfira-se.

José Ferreira.—Idem.
Francisco José Fernandes Braga Junior.—Idem.

José Leal Nunes.—Idem.
Demings Gaseki.—Idem.

Aos vinte e dois dias do mez de novembro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José Ignacio Ewerton de Almeida, Dr. Didimo Agapito da Veiga e sub-director Rodolpho Padilha, na falta do director José da Cunha Valle.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.
Foram apresentadas devidamente processadas, e depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar as ordens de despesa constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva:
Ministerio da Marinha:
Comunicou o Sr. director ter o Presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:
N. 2506, de 13 de novembro corrente, mandando intimar a Imprensa Nacional da quantia de 31\$100, proveniente de publicações feitas por ordem do chefe do Corpo de Engenheiros Navaos;

N. 2515, de 14 do dito mez, mandando pagar a Nery & C.ª, item, de 9:376\$152, idem de viveres e outros artigos fornecidos ao canhoiçado *Bahia* e cruzador *Tiradentes*, em Montevideo, no mez de agosto ultimo;

N. 2526, de 16 do dito mez, item, aos mesmos, a quantia de 1:023\$480, idem de artigos de expediente e viveres fornecidos ao cruzador *Tiradentes*, no porto de Montevideo, em Outubro ultimo; e

N. 2528, de 17 do dito mez, idem aos mesmos, a importancia de 2:001\$560, idem de viveres e outros artigos fornecidos á canhoiçeira *Taquary* no porto de Montevideo, no mez corrente.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.
Ministerio da Guerra:
Comunicou o Sr. director ter o presidente no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:
De 10 de novembro corrente, mandando pagar a Belmiro Nunes de Oliveira a quantia de 1:396\$150 proveniente de 3989 kilogrammas de serragem preparada, e fornecida em outubro findo á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro para o fabrico de gaz;
Da mesma data, idem, a Azevedo Alves, Carvalho & C.ª, e outros idem, de 165:308\$100, de artigos fornecidos a Intendencia da Guerra;

De 13, do dito mez, idem do Almojarifado do Hospital Central do Exercito, idem, de 456\$508, proveniente de despesas miudas do referido Hospital durante o mez de setembro ultimo;

Da mesma data, idem, ao do Hospital Militar Provisorio de Andarahy, 725\$478, idem, do mez de outubro findo;

De 14 do dito mez, distribuindo á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Mato Grosso, por conta do credito extraordinario aberto pelo Decreto n. 1559 de 27 de setembro ultimo, o de 5:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas a fazer com forragens, e á Alfandega do Maranhão o de 500 destinado ao pagamento das despesas que se têm de fazer por conta do § 24º « Ajudas de custo »;

Da mesma data, mandando pagar a Bought Craskley & C.ª e outros a quantia de 5:245\$766, proveniente de obras executadas e materiaes fornecidos a varias repartições deste Ministerio;

Da mesma data, idem, a Azevedo Alves, Carvalho & C.ª e outros, idem, de 235:713\$348, idem, de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio;

De 16 do dito mez, mandando entregar ao Pagador da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1.000:000\$, para attender ao pagamento do resto da despesa a fazer-se por conta deste Ministerio, até o fim do corrente mez; e

De 17 do dito mez, pedindo que por telegraphia se providencie para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz seja distribuido o credito de 1:000\$, para attender a despesas da rubrica 27.ª « Diversas despesas e eventuaes », do corrente exercicio.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.
Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:
Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos:
Avisos do Ministerio da Guerra:

De 23 de maio ultimo, pedindo que, á vista dos respectivos processos, seja pago pela Inspectoria da Alfandega do Estado do Maranhão ao Alferes Antonio Peralles a quantia de 102\$800, proveniente de fardamento e gratificação para creado que deixou de receber de 1836 a 1890, e pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no de Goyaz a de 38\$460 ao ex-anspçada Joaquim Corrêa de Mello o 20\$900 ao ex-soldado José Alves Vianna, tambem de fardamento a que tiveram direito de 1889 a 1891;

De 31 do dito mez, pedindo que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, seja distribuido o credito de 1:500\$477, destinado aos pagamentos seguintes: 95\$528 a cada um dos Captaes reformados do Exercito Antonio José da Costa Brandão e Luiz Alves Pinto e 1:309\$821 ao Capitão tambem reformado Hygino da Costa Nunes, proveniente de augmento de quotas do respectivo soldo a que se reconheceu terem direito;

De 14 de junho deste anno, idem á mesma Delegacia o credito de 120\$160, para occorrer ao pagamento da importancia de fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno pelas ex-praças do exercito seguintes: André Ribeiro de Queiroz, Joaquim de Lima dos Santos, Theophilo Pereira dos Santos e Athanasio Joaquim da Silva, sendo: 5\$680 pertencente ao primeiro; 38\$060 ao segundo; 31\$320 ao terceiro e 33\$030 ao ultimo;

De 4 de julho, idem á mesma Delegacia o credito de 64\$160 destinado ao pagamento de 32\$630 ao 2º sargento do 20º Batalhão de infantaria, Saturnino Bezzequiel de Figueiredo, e de 31\$480 ao Cabo de esquadra do mesmo batalhão Joaquim José Barbosa, quantias essas provenientes de fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno; e

Da 18 de agosto, idem, ao mesmo Estado, o credito de 203\$746 destinado ao pagamento de mais uma quota de vencimento de inactividade a que tem direito e deixou de receber, durante os annos de 1890 a 1892, o major reformado do exercito João de Almeida Senna;

Officios:

N. 21, de 14 de abril ultimo, da Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz, remetendo a relação de credores, e pedindo o credito de 264\$723, para occorrer ao respectivo pagamento;

N. 23, de 23 de junho, da Alfandega do Estado do Amazonas, pedindo o credito de 1:032\$100, para pagamento dos credores Campos & C.^a fornecedores de diversos artigos para a barca do registro e escaleres dessa Alfandega;

N. 60, de 9 de agosto da Alfandega do Estado da Bahia sobre o pagamento da quantia de 724\$905, sendo: a D. Joanna Deocleciana da Silveira 494\$505, e a D. Joanna Guilhermina de Miranda Santos 230\$400;

N. 33, de 31 do dito mez, da Alfandega do Estado do Espirito Santo, pedindo o credito de 91\$008 para pagamento dos credores constantes da relação que remetteu. Registrou-se 48\$ para pagamento do credor alferes Antonino Pinto Ribeiro Cardoso;

N. 61, de 2 de setembro da Alfandega do Estado da Bahia, sobre o pagamento da quantia de 366\$260, solicitado para D. Maria Basilissa da Silva Freire e sua irmã D. Maria Antonina Freire e Oliveira; e

N. 744, de 23 do dito mez, da Alfandega de Pernambuco, remetendo o requerimento do desembargador aposentado José Antonio Corrêa da Silva, ex-governador desse Estado, pedindo o pagamento da quantia de 2:241\$936, proveniente do ordenado que deixou de lhe ser abonado de 1 de agosto a 15 de dezembro de 1891;

Informação do chefe de secção da Repartição de Quartel-Mestre General do Exercito n. 375 de 25 de abril ultimo, sobre o pagamento da quantia de 66\$980, sendo: a Joaquim Manoel da Silva, 16\$760, a Felipe de Oliveira, 11\$360 e a Manoel Pinheiro, 38\$860;

Requerimentos:

De Eugeniada Veiga Basto, como procurador de D. Gertrudes de Avelar, pedindo o pagamento da pensão que lhe é devida relativa ao anno de 1892, na importancia de 720\$; e

De Pedro Manoel de Souza Nascimento, praça de Corpo de Bombeiros desta Capital, idem, de seus vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno findo, idem de 71\$950;

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Officios;

N. 74, de 23 de outubro, da Recebedoria da Capital Federal, sobre o pagamento da quantia de 236\$440, para indemnização de despezas miudas a cargo do respectivo porteiro; e

N. 576, de 10 de novembro corrente, idem, da conta de 2:313\$600 de Costa Ferreira & C.^a, proveniente de concertos no grande armazem.

Conta:

De G. Leuzinger & Filhos, na importancia de 442\$700, proveniente de objectos de expediente fornecidos de agosto a outubro findos, para o Tribunal de Contas.

Folhas:

Das despezas miudas do Tribunal de Contas no mez de outubro findo, na importancia de 36\$400; e

Ditas do Thesouro Federal, idem, idem, de 530\$580.

Ajuda de custo:

Requerimento de José Antonio Pessoa de Barros, gerente da Caixa Economica do Maranhão, pedindo o abono da quantia de 1:200\$ para sua passagem e de sua familia.

Monte-pio obrigatorio:

Officios:

N. 343, de 27 de outubro findo do director da contabilidade da secretaria do Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas, remetendo tres titulos de pensão annual: um de 250\$ a favor de D. Ursula Augusta Tavares Moreira, e os outros de 125\$, a cada um de seus filhos Benedicto e Maria, e pedindo o pagamento do quantitativo destinado ao funeral do marido e pai dos pensionistas, Carlos de Castro Moreira, telegraphista de 3.^a classe da estrada de ferro Central do Brazil. Registrou-se 392\$201, sendo 200\$ para o funeral; e

N. 350, de 31 do dito mez, do mesmo director, remetendo o titulo de pensão annual, de 2:400\$, idem, de D. Maria Julia de Carvalho Serqueira, viuva do chefe de Secção da mesma Secretaria José Pinto de Serqueira, e pedindo o pagamento do quantitativo destinado ao funeral. Registrou-se 612\$903, sendo 200\$ para o funeral.

Requisições para pagamento de emprestimo do cofre de orphãos:

Da Camara Civil de 12 de setembro ultimo, a favor de Guilherme Eugenio Pires, filho do finado Feliciano Guilherme Pires, da quantia de 254\$283, de capital e juros; e

Idem, de 9 de novembro corrente, idem de D. Aurea Limpo Teixeira de Freitas, tutora dos orphãos Augusto e Rosalina, na importancia de 1:095\$334 de juros, sobre os capitães pertencentes aos mesmos.

Exercicios findos:

Avisos:

De 2 de junho do corrente anno, do Ministerio da Guerra, sobre o pagamento da quantia de 50\$200, proveniente da divida de fardamento de 1890 a 1891, pertencente á ex-praça do exercito José de Araujo Barros;

De 8 do dito mez, e do mesmo ministerio, idem, de 89\$280, idem de 1890, idem, Vicente Lopes Bezerra e Vicente Gomes Maria;

N. 1275, de 19 de julho, do Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas, sobre o pagamento de 1:049\$113 a Segismundo Romualdo Teixeira, amanuense da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, proveniente da differença de vencimentos de 1.^o de novembro de 1890 a 31 de dezembro de 1891; e

N. 1376, de 4 de agosto, do mesmo ministerio, idem de 547\$095 a Annibal Casado Lima, amanuense da mesma estrada, idem de junho a dezembro de 1891.

Officio:

N. 45, de 23 de julho, do Observatorio do Rio sobre o pagamento da quantia de 3:513\$332, ao astrónomo Julião de Oliveira Lacaille, proveniente de vencimentos a que tem direito, como substituto do vice-director, desde 1 de outubro de 1891 a 5 do maio de 1892.

Requerimentos:

De D. Maria Augusta Ferreira de Souza, pedindo o pagamento de sua pensão, relativa ao periodo de 28 de março de 1885 a 31 de janeiro de 1889, na importancia de 5:535\$480;

De Julio Cezar Guimarães, idem, da gratificação de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1891, idem de 1:716\$666, por serviços prestados na Estrada de Ferro Central do Brazil, em exame de escripturação ;

De Joaquim Carvalho & C.^a, de Manãos, idem de fornecimento que fizeram para o hospital militar daquela capital em 1890 e 1891, na importancia de 6:867\$600 ;

De Manoel Tavares Lyra, ex-soldado do 8º batalhão de infantaria, idem de fardamento relativo ao exercicio de 1891, idem de 62\$880 ;

De Manoel Carneiro da França, tenente reformado do exercito, idem, da melhoria de sua reforma, na razão de mais uma 25ª parte do soldo, a contar de 16 de junho de 1883 a 31 de dezembro de 1892, idem de 320\$600 ;

Do tenente do Estado-Maior de 1ª classe, Agostinho Raymundo Gomes de Castro, idem, de gratificação que deixou de receber como substituto da 4ª secção da Escola Superior de Guerra nos exercicios de 1890 a 1892, idem, idem de 2:069\$984 ;

De Antonio Joaquim da Silva Leite, idem de aluguel do predio em que funcionou a Secretaria da Policia do Maranhão, de 1º de janeiro de 1839 a 20 de fevereiro de 1890, idem de 1:230\$000 ;

De Hemeterio José dos Santos, professor do Collegio Militar, idem de vencimentos, por accumulção, no exercicio do magisterio, das cadeiras de geographia e historia, de 3 a 31 de dezembro de 1892, idem de 218\$278 ;

Do engenheiro Luiz de Souza Mattos, idem da gratificação, a que tem direito, de 1º de julho a 8 de agosto e de 19 a 31 de dezembro de 1892, pela substituição do cargo de Inspector do 3º districto dos portos maritimos, na qualidade de engenheiro de 2ª classe, do porto. Registrou-se 167\$738 ;

De José Prodocimo da Costa Brum, 2º tenente reformado do exercito, idem do soldo relativo ao periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1890, e de 1º de março a 31 de dezembro de 1892, idem de 264\$000 ;

De João de Souza Lima, pedindo a indemnização de despezas, que fez como agente de compras do Arsenal de Guerra no exercicio de 1891, idem de 342\$800 ;

De Manoel de Oliveira Messel, pedindo o pagamento da differença de salario que deixou de receber como mandador do Arsenal de Guerra, de 3 de abril de 1878 a 31 de dezembro de 1890, idem de 4:431\$966 ;

De Terra & Irmão, successores de Gonçalves Terra & C.^a, idem de trabalhos executados na Ilha do Bom Jesus, na parte destinada ao hospital de variolosos, em janeiro de 1890, idem de 300\$000 ;

De João Jayme Pessoa da Silveira, sargento quartel-mestre do 7º batalhão de infantaria, idem de vencimento de maio de 1892, idem de 73\$415 ; e

De Antonio Marianno Barreto Pereira Pinto, capitão-tenente graduado do Corpo de Fazenda da Armada, idem de vencimento de 2 de maio de 1890 a 5 de novembro de 1892, segundo a melhoria concedida pelo decreto n. 119 de 5 de novembro de 1892, que mandou reformal-o no posto de 1º tenente, idem de 1:356\$000 ;

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior:

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste ministerio.

Avisos:

N. 240, de 31 de outubro findo, sobre o pagamento, pela Delegacia do Thesouro, em Londres, ao bacharel Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, de seu vencimento relativo ao 4º quartel, na importancia de £ 815-5-3, ou 7:246\$777 ao cambio de 27, ou 18:529:304 ao de 10 ⁹/₁₆. Registrou-se 18:524\$304, por conta do decreto n. 1315, de 15 de março ultimo, annullando-se do credito já distribuido ao Thesouro a quantia de 7:500\$ correspondente ao dito quartel ;

N. 242, de 6 de novembro corrente, idem pelo Thesouro Federal, da quantia de 10:493\$582, saque feito contra essa repartição pelo bacharel Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, ministro em Montevideo, e a favor de Nery & C.^a, dessa praça, proveniente de despezas com telegrammas, por conta do decreto n. 1315 ;

N. 248, de 10 do dito mez, idem idem de 2:291\$643, idem pelo mesmo bacharel, a favor dos mesmos senhores, e por conta do referido decreto, que foi despendida como medida sobre a pacificação do Rio Grande do Sul ; e

N. 252, de 14 do dito mez, idem idem de 18:750\$, ao cambio de 27 d. ao bacharel José Augusto Ferreira da Costa, ministro do Brazil na Russia, como ajuda de custo, e por conta da 4ª rubrica.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3711, de 16 de novembro corrente, abrindo á Alfandega de Pernambuco um credito de 2:400\$, para pagamento do aluguel do predio em que funciona o curso annexo á Faculdade de Direito do Recife ; e

N. 3713, da mesma data, idem á Delegacia em S. Paulo, o de 1:445\$503, para pagamento da duplicata de vencimentos por substituições na Faculdade de Direito ;

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o terem sido outras de igual natureza :

Avisos:

N. 3538, de 28 de outubro findo, pedindo o pagamento do ordenado do juiz de direito em disponibilidade, Joaquim Antonio Ferreira da Silva, na importancia de 2:400\$000 ;

N. 3567, de 31 do dito mez, idem de trabalhos de impressão e brochura para o Pedagogium, idem de 115\$000 ;

N. 3588, de 3 de novembro corrente, abrindo á Alfandega de Aracajú um credito de 2:400\$, para o pagamento do ordenado do juiz de direito em disponibilidade, Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio ;

N. 3598, de 6 do dito mez, pedindo o pagamento de objectos de expediente, fornecidos ao commando superior da guarda nacional, idem de 271\$400 ;

N. 3602, da mesma data, idem do vencimento do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, idem de 1:438\$547 ;

N. 3614, de 7 do dito mez, idem de encadernações feitas na Casa de Correção para a Côte de Appellação, idem de 14\$000 ;

N. 3618, da mesma data, idem do gaz consumido no commando superior da guarda nacional, idem de 395\$559 ;

- N. 3625, da mesma data, pedindo que se indemnise o agente do Instituto dos Surdos-Mudos da quantia de 872\$750, proveniente de despesas de prompto pagamento por elle realizadas. Registrou-se 639\$090;
- N. 3626, da mesma data, pedindo o pagamento de encadernações feitas no Instituto dos Surdos-Mudos, para a Bibliotheca Nacional, na importancia de 314\$800;
- N. 3636, de 8 do dito mez, pedindo que se indemnise o agente thesoureiro da Escola Polytechnica da quantia de 66\$220, proveniente de despesas de prompto pagamento por elle realizadas;
- N. 3637, da mesma data, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos á mesma escola, na importancia de 1.074\$032;
- N. 3642, de 9 do dito mez idem, que se indemnise o commandante interino do Corpo de Bombeiros da quantia de 358\$520, proveniente de despesas de prompto pagamento por elle realizadas;
- N. 3613, da mesma data, idem ao director da Bibliotheca Nacional, idem de 28\$460, idem;
- N. 3646, de 10 do dito mez, pedindo o pagamento da gratificação dos individuos que serviram de modelos vivos na Escola Nacional de Bellas Artes, na importancia de 268\$000;
- N. 3647, da mesma data, idem de despesas miudas do Instituto Nacional de Musica, idem de 45\$700;
- N. 3649, da mesma data, idem do aluguel da lancha a vapor *Maria do Carmo*, em 38 dias, idem de 4:370\$000;
- N. 3650, da mesma data, idem da fêria dos operarios que trabalharam nas obras do edificio da Camara dos Deputados, idem de 395\$175;
- N. 3653, da mesma data, idem de despesas com a Directoria Geral da Assistencia Medico-Legal dos Alienados, idem 413\$900;
- N. 3654, da mesma data, idem da diaria dos serventes e aluguel do predio em que funcionou o Tribunal Civil e Criminal, idem de 1:186\$866;
- N. 3655, da mesma data, idem de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, idem de 2:448\$818;
- N. 3657, da mesma data, idem idem ao hospital de S. Sebastião, na importancia de 5:935\$440, sendo: ordinario 3:231\$600 e extraordinario 2:653\$840;
- N. 3659, de 11 do dito mez, idem do vencimento do pessoal extraordinario do hospital maritimo de Santa Isabel, na importancia de 700\$000.
- N. 3660, da mesma data, idem idem, dos desinfectores de navios e da tripulação da lancha a vapor ao serviço da visita sanitaria interna do porto, idem de 672\$000;
- N. 3661, da mesma data, idem de despesas feitas pela directoria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, idem de 9:568\$146;
- N. 3662, da mesma data, idem de instrumentos e mais objectos adquiridos para a bibliotheca do Instituto Nacional de Musica, idem de 346\$360;
- N. 3663, da mesma data, idem de carvão de pedra fornecido ao vapor *Pereira Rego*, idem de 2:400\$000;
- N. 3644, da mesma data, idem do aluguel dos saveiros *Ceres e S. João da Barra*, em serviço quarentenario na Ilha Grande, idem de 3:000\$000;
- N. 3665, da mesma data, idem de generos alimenticios fornecidos ao Lazareto da mesma Ilha, idem de 740\$000;
- N. 3666, da mesma data, idem da diaria para alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, destacados em serviço de visita sanitaria externa do porto, idem de 155\$000;
- N. 3669, da mesma data, idem da gratificação aos interpretes e telegraphista da fortaleza de Santa Cruz, idem de 450\$000;
- N. 3673, de 13 do dito mez, idem de objectos de expediente fornecidos ao Lazareto da Ilha Grande, idem de 494\$184;
- N. 3674, da mesma data, idem de despesas miudas do Museu Nacional, idem de 49\$000;
- N. 3675, da mesma data, idem de concertos em um saveiro empregado em serviço quarentenario do Lazareto da Ilha Grande, idem de 1:700\$000;
- N. 3676, da mesma data, idem de carvão de pedra, estopa e graxa fornecidos ao vapor *Pereira Rego*, idem de 1:444\$080;
- N. 3677, da mesma data, idem do fornecimento de um colchão á Inspectoria de Saude do Porto para transportar ao Hospital Maritimo de Santa Isabel um individuo acommettido de cholera, idem de 6\$000;
- N. 3678, da mesma data, idem de objectos de expediente fornecidos ao mesmo hospital, idem de 70\$600;
- N. 3679, da mesma data, idem de duas mesas fornecidas ao Archivo Publico Nacional, idem de 105\$000;
- N. 3680, da mesma data, idem do salario do servente da Córte de Appellação, idem de 60\$000;
- N. 3681, da mesma data, idem de despesas miudas do mesmo tribunal, idem de 23\$500;
- N. 3682, da mesma data, idem de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande, á lancha *Lazareto* e ao vapor *Fernando Lobo*, idem de 4:366:945;
- N. 3683, da mesma data, idem do aluguel da lancha *Maria Augusta* empregada na visita sanitaria interna do porto, idem de 920\$000;
- N. 3685, da mesma data, mandando entregar ao encarregado pelo provedor da Santa Casa da Misericordia de distribuir soccorros aos que soffrem consequencias da revolta de 6 de setembro como levantamento 60:000\$000;
- N. 3687, da mesma data, pedindo o pagamento de fornecimentos extraordinarios feitos ao Hospital Maritimo de Santa Isabel, de fevereiro a maio, na importancia de 7:732\$282;
- N. 3690, de 14 do dito mez, idem de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de fevereiro a setembro, idem de 72:180\$674;
- N. 3692, da mesma data, idem do salario dos operarios que trabalharam nas obras do mesmo lazareto, idem de 1:899\$150;
- N. 3693, da mesma data, idem, de objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, idem de 97\$300;
- N. 3694, da mesma data, idem, do vencimento do pessoal subalterno fixo do Hospital Maritimo de Santa Isabel, idem de 550\$000;
- N. 3696, da mesma data, idem de despesas miudas de Pedagogium, idem de 3\$700;
- N. 3703, da mesma data, idem idem do 2º Externato do Gymnasio Nacional, idem de 5:\$160;

N. 3702, da mesma data, idem de um fogão a gaz, collocado no hospital de sangue sito na Escola Normal, idem de 290\$450;

N. 3706, de 16 do dito mez, sobre despezas de prompto pagamento da Escola Nacional de Bellas-Artes, idem de 140\$060;

N. 3709, da mesma data, pedindo o pagamento do vencimento do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos e da tripulação da lancha empregada no serviço da visita sanitaria externa do porto, idem de 94\$975;

N. 3721, de 17 do dito mez, idem de impressão, na empresa do *L'air de mappas* o pret para o commando superior da guarda nacional, idem de 546\$000; e

N. 3726 da mesma data, idem de aluguel da casa, expediente, servente e despezas miudas da Junta Commercial, idem de 463\$000.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1913, de 17 de novembro findo, pedindo o pagamento de despezas miudas realizadas pelo porteiro da Secretaria do Estado deste Ministerio, na importancia de 274\$800.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 1889, de 13 de novembro findo, pedindo o pagamento do vencimento do pessoal empregado na conclusão da réle de distribuição d'agua, registro de incendios, etc., na importancia de 19:729\$550;

N. 1890, da mesma data, idem idem, do addido á Inspectoria Geral da Iluminação, idem de 240\$000;

N. 1896, de 14 do dito mez, idem idem do pessoal da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, idem, de 9:337\$700, inclusive o auxiliar. Registrou-se 6:310\$046;

N. 1896, da mesma data, idem idem do empregado no serviço do abastecimento d'agua, na importancia de 32:096\$975;

N. 1898, da mesma data, idem idem idem, no serviço de esgoto das aguas pluvias, idem de 5:536\$000;

N. 1899, da mesma data, idem idem idem, na conservação de florestas, etc., idem de 10:230\$300;

N. 1900, da mesma data, idem idem idem, no deposito central, etc., a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas, idem de 9:192\$250;

N. 1801, da mesma data, idem idem do servente do laboratorio de biologia, idem de 90\$000;

N. 1902, da mesma data, idem idem do pessoal ordinario e extraordinario empregado nos trabalhos e obras no Jardim Botânico, idem de 3:590\$000;

N. 1903, da mesma data, idem idem do pessoal tecnico em serviço no porto de Agra dos Reis, 4º districto de portos maritimos, idem de 716\$665;

N. 1904, da mesma data, idem da fêria dos jornaleiros e outras despezas relativas ao porto do Rio de Janeiro, idem idem, de 1:410\$500;

N. 1905, da mesma data, idem do aluguel do prelio em que funcionou a Inspectoria do 4º districto de portos maritimos, e despezas miudas da mesma Inspectoria, idem de 249\$580;

N. 1908, de 17 do dito mez, idem á Companhia Metropolitana, por passagens de immigrants vindos da Europa, e 3764-16-3;

N. 1909, da mesma data, idem idem idem, de e 629-8-0;

N. 1910, da mesma data, idem idem idem, de e 749-5-0;

N. 1911, da mesma data, idem idem idem, de e 2973-7-6;

N. 1812, da mesma data, idem idem idem, de e 31-7-6; e

N. 1916, da mesma data, idem do pessoal jornaleiro e despezas referentes ao porto de Angra dos Reis, 4º districto de portos maritimos, na importancia de 743\$620.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Resolveu mais o Tribunal:

Não mandar registrar:

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Os avisos:

N. 3591, de 6 de novembro corrente, pedindo o pagamento de trabalhos feitos no assalho do Gabinete da Secretaria de Estado deste ministerio, na importancia de 150\$; por falta de credito; e

N. 3724, de 17 do dito mez, do mesmo ministerio, idem, a Societê Anonyme du Gaz da importancia de 570\$325, proveniente do gaz consumido no Instituto dos Surdos-Mudos durante o terceiro trimestre do corrente anno; por falta de credito.

Relatados pelo Sr. Didimo da Veiga:

O aviso:

N. 3720, de 17 de novembro corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao officio deste Tribunal sob n. 171, de 24 de outubro findo, que trata da distribuição do credito de 235:930\$, aberto pelo decreto n. 1548, de 23 de setembro deste anno, para despezas com a Directoria Sanitaria, Laboratorio Bacteriologico e Hospitales de isolamento, e insistindo no registro dos Avisos ns. 3223 e 3224 de 30 do dito mez de setembro, que acompanharam a tabella explicativa das referidas despezas; porque a distribuição do credito não foi feita de accordo com o Decreto Legislativo n. 185, de 23 de setembro ultimo;

Os requerimentos:

De João de Souza Carvalho, machinista naval, 1º Tenente da Armada Nacional, pedindo, por exercicios findos, o pagamento da quantia de 347\$998 de que trata o Aviso do Ministerio da Marinha n. 1902 de 25 de agosto ultimo; por não ter o supplicante direito ao pagamento que pede, á vista dos pareceres dos directores da 3ª Directoria e Representante do Ministerio Publico; e

Do Capitão Manoel Antonio da Cruz Brilhante, idem, o pagamento da quantia de 1:355\$550, proveniente de gratificação a que se julga com direito como auxiliar de ensino do Collegio Militar, e que deixou de receber no anno findo; porque a verba «Instrução Militar», do exercicio de 1892, nenhuma consignaçoão contém para auxiliares de ensino do Collegio Militar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, e designou o dia 1 de dezembro futuro para a proxima. E para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavei a presente acta que, depois de lida e approvada, vai assignada pelo presidente e directores.— M. F. Correia.— Lima e Silva.— Ewerton de Almeida.— Didimo da Veiga.— R. Padilha.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Dr. Francisco Bello de Andrade.—Indefido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente, concedeu-se um mez de licença, com quatro quintas partes do respectivo ordenado, ao praticante da Contadoria Geral da Guerra Luiz Jacintho Teixeira Campos, para tratar de negocios de seu interesse fóra desta capital.

Por outra de 19, foram nomeados médicos adjuntos do exercito na guarnição desta capital os Drs. Pio Antonio de Souza, Eugenio José de Lima, Fructuoso de Souza Quintanilha e João Borges da Silveira.

Expediente de 13 de dezembro de 1893

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo a conta do gaz consumido em 1892 no quartel do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, por isso que nessa época não estava a mesma guarda nacional ao serviço do Ministerio da Guerra.— Communicou-se ao commandante superior interino.

— Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando a distribuição de creditos:

A' Alfandega do Amazonas, do de 751\$800, para pagamento de despezas feitas pelo 2º tenente Antonio José Barbosa, como commandante do forte de Cucuihy, com expressos militares.— Communicou-se á alfandega do mesmo estado.

A' do Pará, do de 900\$825, para pagamento do processo de dívida de exercicios findos n. 15037, que acompanha este aviso e de que são credores M. J. da Costa e Silva & Comp., pelo fardamento que forneceram em 1888 á companhia de operarios militares do arsenal de guerra daquello estado, devendo a mesma firma indemnizar os cofres publicos da quantia de 363\$825, que lhe foi adiantada.— Communicou-se á referida alfandega.

A' do estado da Parahyba, do de 17\$480, para pagamento do soldo que deixou de receber, de outubro a dezembro de 1892, o ansepçada reformado do exercito Joaquim Gomes de Meirelles, conforme o processo de divida de exercicios findos n. 15038, que se remette com o mesmo aviso.—Communicou-se á alfandega daquelle estado.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, do de 579\$225, reclamado pelo soldado reformado do exercito Joaquim Nunes dos Santos e proveniente de vencimentos que deixou de receber, conforme o processo de divida de exercicios findos n. 15035, que lhe é remetido.—Fez-se communicação á delegacia fiscal.

Remetendo, para providenciar, o officio da delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes, n. 19, de 29 de agosto ultimo, relativo á divida de que é credor Claudionor Quites, na importancia de 300\$, proveniente de alugueis dos predios em que funcionaram, de julho a dezembro de 1891, a enfermaria e pharmacia militar de Ouro Preto, visto declarar a mesma delegacia já ter feito o pedido de credito ao Thesouro Federal.

— A' Alfandega do estado da Bahia, declarando que, permittindo-se ao Dr. Euclides Alves Requião, ex-medico de 4ª classe do exercito, continuar como contribuinte do montepio militar, deve elle fazer suas entradas na quella alfandega.

— A' de Santos, no estado de S. Paulo, mandando pagar a diversas praças do 2º regimento de artilharia mencionadas na relação que lhe é remetida, e que se acham destacadas no dito estado, a etapa que deixaram de receber nesta capital e que foi recolhida ao cofre da Contadoria Geral da Guerra.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer, com urgencia, a enfermaria que provisoriamente se acha no Arsenal de Marinha desta capital diversos medicamentos e appositos cirurgicos. —Communicou-se ao chefe do estado-maior general da marinha.

—Ao commandante do Collegio Militar, autorizando, em solucao ao seu officio n. 672 dessa data, a encerrar as aulas do collegio no dia 15 deste mez e a reabril-as na segunda quizenza de março do anno proximo vindouro, de accordo com o conselho de instrucao do mesmo estabelecimento.

—A' Repartição de Ajudante-General, mandando:

Reuni-se ao 3º regimento de artilharia, a que pertence, o 1º tenente Clementino Fernandes Guimarães;

Ficar a disposicao do presidente do estado de Matto Grosso o tenente do 21º batalhão de infantaria José Maria Setreira dos Santos. —Communicou-se ao commandante do 7º districto militar.

Transferir para o 7º regimento de cavallaria o tenente do 1º da mesma arma Raymundo de Abreu, que deverá seguir na primeira oportunidade o seu destino;

Assentar praça nos paizanos Manoel Julio Pessoa e João Barreto Menezes, que deverão ser postos a disposicao do commandante da Escola Militar do Ceará.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, exigindo a remessa, pelo Arsenal de Guerra de Porto Alegre, da conta da despeza com o fornecimento de um arreiamento completo ao capitão-ajudante do 13º batalhão de infantaria Francisco de Paula Rodrigues Barcellos, para sua montaria, afim de se poder fazer ao dito official a competente carga.

Dia 14

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettendo, por ser assumpto de sua competencia, o requerimento em que os habitantes da villa de Cananéa, no estado de S. Paulo, reclamam contra as informações que serviram de base para a divisao do littoral do sul do mesmo estado, da qual allegam resultar usurpacao da parte do seu territorio na ilha do Mar Pequeno, situada em frente áquella villa.

—Ao Sr. ministro da marinha:

Enviando, para ser tomado na consideracao que merecer, o requerimento em que o operario das officinas de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital Affonso Duque Estrada, que se acha destacado no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, e licenciado para tratamento de saude por esse ministerio, pede mais um mez de licença;

Transmittindo, para que haja de resolver como julgar acertado, o officio n. 373 de 9 do corrente em que o director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho pondera a inconveniencia de virem todos os mezes a cidade, para receber vencimentos, os operarios do Arsenal de Marinha desta capital, que alli se acham em serviço, e pede que sejam elles pagos no mesmo laboratorio.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho diversos artigos.

—Ao commandante da Escola Militar, declarando que os alumnos da Escola Pratica do Exercito, nesta capital, que se acham em serviço no Arsenal de Guerra, devem perceber, por esta escola, tão sómente a diaria de 3\$, que se-lhe mandou abonar, por isso que, nesta data determina-se ao commandante daquella escola, que por alli tire a etapa para os mesmos alumnos.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando por a disposicao do commandante da Escola Militar do Ceará o alumno Arthur Lemos Sarmento;

Seguir para o estado de Pernambuco o capitão pharmaceutico de 3ª classe, Ignacio Pereira Borba;

Participando que, por telegramma desta data, se determina ao commandante do 3º districto militar que designe um dos medicos

da guarnição das Alagoas, para substituir na Bahia o de 4ª classe, Dr. Emilio Freire de Carvalho, que, tendo seguido para Pernambuco, deu parte de doente no primeiro dos referidos estados;

Classificando nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria, os 1ºs tenentes, tenentes e alferes seguintes, promovidos a estes postos por decretos de 8 e 10 do corrente:

Arma de artilharia

3º regimento

1º tenente, João Baptista de Oliveira Brandão Junior e Francisco de Paula Pedro de Alcantara.

4º regimento

1º tenente, Thomaz Gouveia de Almeida, João Miguel Ribas e Antenor Ilha Elejalá.

1º batalhão de engenharia

1º tenente, Silverio Augusto de Azevedo.

2º batalhão de posição

1º tenente, Alipio Guimarães da Rocha.

3º batalhão

1º tenente, Francisco Alvaro de Souza.

5º batalhão

1º tenente, Melchisedeck de Albuquerque Lima.

Arma de cavallaria

3º regimento

Tenente, Epiphania José da Silva.

5º regimento

Tenente, Alfredo Saldanha.

7º regimento

Tenente, João Christino Ferreira de Carvalho e Thomaz Braga.

Arma de infantaria

4º batalhão

Tenente, João Carlos do Couto Seabra.

6º batalhão

Tenentes, Benedicto Marcellino de Araujo e Cyrillo Bernardino Fernandes.

7º batalhão

Tenente, Alberto Leopoldo Xavier de Azevedo.

18º batalhão

Tenente Francisco Affonso do Rego Barros.

22º batalhão

Tenente José Antonio Dourado.

27º batalhão

Tenente Arthur Gomes de Carvalho.

28º batalhão

Tenentes Domingos Augusto de Mendonça Rocha e Miguel da Cunha Martins.

29º batalhão

Tenente Luiz Bezerra dos Santos.

36º batalhão

Tenente Herculano Augusto Gonçalves da Rocha.

35º batalhão

Alferes Marcos Francisco da Purificação.

No 17º batalhão da mesma arma, o tenente Manoel Marcellino de Oliveira, que por decreto de 8 deste mez reverteu á 1ª classe do exercito:

Transferindo para o 32º de infantaria o tenente do 7º João Emygdio Ramalho e para o 27º o tenente do 22º Fernando José Farias da Costa.

Dia 15

Ao Sr. ministro da marinha, remettendo, para que haja de tomar na consideracao que lhe merecer, o requerimento em que o enfermeiro naval Antonio Gregorio Pinto de Campos, em serviço no hospital militar provisório do Andarahy, pede licença para tratamento de saude, e bem assim os officios em que os presos politicos, recolhidos ao estado-maior do 10º batalhão de infantaria, capitão de fragata reformado Francisco Augusto de Paiva Bueno Bandão e 1º tenente da armada Nelson de Vasconcellos e Almeida declaram o motivo que os inibe de se apresentarem á secretaria do mesmo ministerio para attenderem ao edital que chamou o corpo docente da escola naval para alli comparecer.

—Ao Sr. ministro da fazenda, pedindo providencias para que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1550 de 27 de setembro findo, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná o de 7:888\$, afim de attender á compra de arreiamento para o 3º regimento de artilharia. —Communicou-se a mesma Delegacia.

—Ao commando do Collegio Militar, declarando que o inspector de alumnos Antonio das Chegas Pereira fica relevado da pena de 15 dias de suspensao, que lhe foi imposta por aviso de 6 do mez proximo findo.

—Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando, em resposta ao seu officio n. 369, de 8 do corrente, que é approvada a proposta que faz do alferes João Luiz Paranhos de Macedo para exercer interinamente o lugar de agente da rancho das praças que alli se acham destacadas.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo cópia dos decretos de 14 do corrente que reformou o general de brigada graduado Bento José Fernandes Junior e promoveu diversos officiaes na arma de artilharia.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando ajudante de ordens do general de divisao quartel-mestre general, em substituição do capitão João Carlos Lamaignère Teixeira, ultimamente promovido a esse posto, o 1º tenente do 2º regimento de artilharia Henrique da Silva Pereira, conforme propoz o mesmo general;

Dispensando do serviço do batalhão patriótico de S. Paulo, afim de recolher-se ao estado de S. Paulo, o tenente da guarda nacional do mesmo estado, Alfredo Salles;

Mandando desligar da escola militar desta capital, afim de servirem na guarnição do estado do Paraná, á vista do seu estado de saude, os addidos ao corpo de alumnos da mesma escola, João Odilon Gomes Pinto e Augusto Pereira. —Communicou-se á escola.

Concedendo tres mezes de licença, para tratar de sua saude, no estado do Rio de Janeiro, ao addido ao corpo de alumnos da escola militar, José de Albuquerque Augusto Simões. —Communicou-se ao commando da escola.

Exonerando do lugar de encarregado da secção do material do commando do 4º districto militar, o tenente-coronel graduado do corpo de estado-maior de 2ª classe, Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, conforme pediu. —Communicou-se ao commando do 4º districto.

Mandando declarar em ordem do dia que o capitão do 5º regimento de cavallaria Candido de Azambuja Rangel foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á respectiva arma, por decreto de 10 do corrente, por estar comprehendido no motivo 2º do § 1º do art. 2º do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841;

Classificando no 2º batalhão de engenharia o 1º tenente de artilharia Adolpho de Araujo Familiar, promovido a este posto por decreto de 14 do corrente;

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta capital Hypolito José Galvão de Araujo, ficando sem

efeito a baixa que, por incapacidade physica, se lhe mandou dar por aviso de 1 do corrente. — Communicou-se ao director do arsenal.

Mandando declarar ao commandante da Fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro que as embarcações sahidas dos portos allemães, a embar de 8 deste mez, deverão ser recebidas em livre pratica nos desta capital, depois de rigorosa visita sanitaria, visto terem sido considerados limpos aquelles portos, conforme communicou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.148 de 13 do corrente. — Communicou-se ao mesmo ministerio.

Communicando que por telegramma desta data se declara ao commandante do 3º districto militar que ao pharmaceutico da 4ª classe Henrique Affonso Botelho, que deu parte de doente, depois de nomeado para uma comissão, faltando ao respectivo embarque, devem ser applicadas as disposições do aviso de 31 de maio de 1891.

Declarando que são nomeados para servir em comissão no batalhão patriótico Benjamin Constant os seguintes officiaes:

Tenente-coronel commandante, o tenente de cavallaria Gustavo Adolpho de Vasconcellos;

Major-fiscal, o tenente de infantaria Manoel Onofre Muniz Ribeiro;

Capitão-ajudante, o alferes em comissão Arthur Balthazar da Silveira;

Alferes-secretario, Vespasiano Rodrigues Corrêa;

Alferes quartel-mestre, Joaquim Pessoa Gouvêa.

1ª companhia — Capitão Oscar da Cunha Corrêa;

Tenente, Joaquim Mõreira da Silva;

Alferes, João Lucas de Sima e Arnaldo José Soares.

2ª companhia — Capitão, João da Silva Nazareth;

Tenente, João Propicio Menna Barreto;

Alferes, Francisco Oliva da Fonseca e Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Foi prorogada por 60 dias a licença concedida ao conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Antonio Baptista Ramos Bittencourt, para tratar de sua saude.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 18 de dezembro de 1893

— A' Inspectoria Geral de Estradas de Ferro recommendou-se que providenciasse no sentido de ser transportada para esta capital, a lenha existente em diversas estações e paradas da Estrada de Ferro do Norte na quantidade de 10.000 talhas.

Dia 19

Ao presidente do estado de Minas Geraes remetteu-se cópia das informações prestadas pela Inspectoria Geral de Estradas de Ferro relativamente a representação feita pela Camara Municipal da cidade do Patrocinio contra o serviço do trafego da Estrada de Ferro Mogyana.

— Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o aviso n. 113 de 5 de maio de 1891, a mandar abonar ao operario da officina de laminadores da 4ª divisão dessa estrada de ferro, Antonio José de Souza, duas terças partes dos respectivos vencimentos até ao seu completo restabelecimento das graves contusões recebidas em serviço.

Requerimento despachado

Engenheiro Felipe Nery Ewbank da Camara, pedindo licença para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, pedindo autorisação para a transferencia das concessões relativas ás estradas de ferro de Tamandaré a Barra e Aracaju á Simão Dias. — Compareça na Directoria de Viação para receber a guia.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Antonio Leão Lopes da Cruz o 1º official da Administração dos Correios de Minas Geraes, aposentado por decreto de 16 do corrente, e não Antonio Lopes da Cruz, como sahio publicado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeada D. America Maria de Nazareth Martins agente do correio de Palmital, município de Saquarema.

Por outras de 19, foram exonerados, a pedido:

O cidadão Antonio Luiz da Silva de ajudante do agente do correio de Camp Grande (Caroba) no Districto Federal, e nomeada D. Antonia Telles de Menezes Dantas;

O cidadão Joaquim Luiz de Carvalho de agente do correio de Juturnahyba, no estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

João Avelino de Carvalho, reclamando um registrado com valor. — Declare o requerente a procedencia da carta.

Lopes & Comp., propondo-se a serviço de conducção de malas. — Não pôde ser tomado em consideração por vir fora do prazo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

2ª secção

Expediente de 19 de dezembro de 1893

Nos requerimentos:

De Antonio Maria Lisboa, Brandão & Martins, Coelho Gomes & Comp., Candido Monteiro da Motta, Francisco Pinto Cortez, Francisco Antonio do Amaral, João Araujo da Costa, Justiniano de Figuesiredo Rocha, João Rodrigues Pereira, Luiza Augusta, Luiza Maria e Paiva & Mendes. — Deferidos.

De Antonio Gonçalves, Babo & Comp., Francisco Sebastião e outro, Josepha Barroso Carneiro, José de Almeida, M. Ribeiro & Comp., Pereira & Vieira e Thomé & Fontes. — Deferidos, pagando a multa.

De Botelho & Arruda. — Deferido, pagando a licença de 1893.

De A. Almeida & Comp., João Pinto de Faria, Pimentel & Costa e Tavares & Comp. — Deferidos, provando o pagamento da licença de 1892.

De Ribeiro & Irmão. — Apresentem certidão negativa da Recebedoria Federal relativa ao anno de 1892 e a casa em que estão estabelecidos.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

2ª secção

Requerimentos despachados

Engracia da Silva Romana Calháo, pede derrubar uma arvore em frente a sua propriedade. — A supplicante pôde mandar abater a arvore, ficando, porém responsavel pela reposição do calçamento em perfeito estado.

O abaixo assignados dos proprietarios e moradores da rua da Matriz, pedindo o calçamento a parallelipedos da mesma rua. — Aguarde oportunidade.

Domingos José Marques da Silva, pede fazer concertos em um barracão. — Indeferido.

Antonio José Renda, pede fazer calçamento a parallelipedos em frente a suas propriedades no local que constitue o passeio. — Indeferido.

João Pereira de Souza, pede edificar um predio á rua Curupaity. — Satisfaz a exigencia da Directoria de Obras.

RENDAS PUBLICAS

AUZANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 18 de dezembro de 1893.....	3.250.735\$059
Idem do dia 19 (até ás 3 hs.).....	250.399\$072
	3.501.134\$131
Em igual periodo de 1892..	5.196.215\$397

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de dezembro de 1893.....	332.361\$472
Idem do dia 19.....	16.465\$246
	348.826\$718
Em igual periodo de 1892..	360.004\$323

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de dezembro de 1893.....	33.701\$532
Idem dos dias 1 a 19.....	465.491\$488

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. marechal Floriano Peixoto foram dirigidos os seguintes:

ARACAJU', 18 — O manifesto Saldanha não me surpreendeu; na sua neutralidade indecente, em harmonia com suas crenças politicas, deixou claramente determinado seu procedimento futuro. Não podia chegar occasião mais propria para revelar seu caracter de fidalgo traçoieiro, não obstante declarar ser soldado sempre prompto para cumprir as ordens das autoridades. Afastado da lucta politica, hypocritamente conseguiu ganhar a confiança de brasileiros e foros de homem digno. Depois da posição assumida pela revolta de parte da armada, fiquei-o considerando mão brasileiro, inimigo rancoroso das instituições republicanas; portanto, merecedor do castigo de expulsão do territorio brasileiro em beneficio da Republica. Agora, que as posições já estão definidas, cumpre-me repetir-vos que, enquanto eu estiver no poder, Sergipe não dará guarida a tão vis inimigos da patria e estará sempre prompto para defender a santa causa da Republica. Saúdo-vos. — Calazans, presidente.

PARAHYBA, 19 — A guarnição deste estado, tendo sciencia do manifesto monarchico do contra-almirante Saldanha da Gama, está como sempre ao vosso lado para manter a forma de governo republicano, unica compativel com a democracia americana.

As forças armadas deram ao Brazil o governo da liberdade, a ellas compete defendel-a e no momento difficil por que passamos maldito seja o soldado que se esquecer do seu dever. Viva a Republica! — Tenente-coronel, J. Corrêa Telles.

BAHIA, 18 — Chamado pelos amigos, acabo de chegar da fazenda e, informado dos ultimos acontecimentos, apresso-me em protestar-vos no meu nome e no delles o mais decidido apoio. Em to los os terrenos na defeza da Republica. — José Gonçalves.

— O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

NATAL, 17 — Sinceramente devotados á Republica, que defenderão com absoluta intransigencia, os norte-rio-grandenses receberam como a mais audaz affronta aos brios nacionaes os intuitos restauradores, que desnaturalados brasileiros vergonhosamente ousaram manifestar. Com elles o governo aqui

está no seu posto, decidido a todos os sacrificios, afim de manter illesa a honra da patria. De todos os pontos do estado, onde reina inteira paz, chegam-me as mais significativas manifestações neste sentido.
Saudo-vos. — *Petro Velho*, governador do estado.

SETE LAGÓAS, 16 — Hontem, por iniciativa minha, realisou-se aqui importante *meeting*, para protestar contra o manifesto do restaurador Saldanha. Tendo exposto o fim da reunião, apresentei uma moção, que, após brilhantes discursos dos Drs. Theophilo Ottoni e Alfredo Silva, foi unanimemente approvada; moção essa que assegurava franco apoio, em todos os terrenos, ao governo constituido, para manutenção da forma republicana federativa presidencial. Seguirá pelo correio.
Viva a Republica! — O presidente da Camara Municipal, *João Avellar*.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as férias do Instituto Benjamin Constant e Jardim Botânico.

Correio—Esta re-artição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Antonina*, para Santos, Paranaçu e Rio Grande do Sul, receber o impresso até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Cordoba*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 10 idem.

Pelo *Colonia*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

A instrução publica em Portugal—A *Revista dos Lyceos*, que se publica na cidade do Porto, assim se expressa em um numero de junho do corrente anno, sobre a instrução publica, particularmente a secundaria, em Portugal:

« Ao volvermos os olhos para o decurso do 2º anno desta *Revista*, é com verdadeira magua que advertimos não ter adquirido progresso algum, e pelo contrario haver decahido consideravelmente toda a nossa instrução publica, e em particular a secundaria, cujos interesses esta *Revista* se propõe a vlogar.

« Hoje não se progride, mas também não se estaciona; o que se faz é retrograr vertiginosamente, sem a ninguém ser dado prever até onde se estenderá a derrocada.»

« Uma ou outra disposição legal que a boa razão aconselha e a que se devera obedecer com o mais severo escrupulo, tem sido postergada nas estancias superiores, porque assim o exigem os interesses de uma politica mesquinha.

O estado de nossa instrução secundaria é tal, que as leis ou não se cumprem no que tem de mais judicioso, ou se substituem por outras que muitas vezes só tendem a favorecer interesses particulares.»

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantas, que abateram:

Souza & Ramalho.....	126	rezes
Manoel Cruz.....	105	»
Horacio José Lemos.....	89	»
Charles Pimenta & Comp.....	4	»
Pimenta Lemos & Comp.....	4	»
Hilario Garcia & Comp.....	1	»
Manoel Cardoso Macha'o.....	1	»

Total da matança..... 330 rezes
Abateram-se mais:

Luz Camuyrano.....	22	carneiros
Antonio Pereira dos Santos.....	21	»
Manoel Cardoso Machado..	1	porco
Peso total verificado.....	75.135	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro, 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação, tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Obituário—Sepultaram-se no dia 18 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de

Amollecimento cerebral—o fluminense Manoel José Monteiro, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Anemia profunda—a fluminense Dolores, filha de Manoel Bento da Silva Lopes, 5 mezes, residente e fallecida na Quinta do Cajú.

Arterio-sclerose—O francez João Pedro Baulias, 73 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 130.

Atheromasia generalizada— a brasileira Rosa Maria de Jesus Couto, 86 annos, viuva, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 12.

Broncho pneumonia—a fluminense Maria, filha de Rita Pereira, 8 mezes, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 57.

Bronchite capillar—a fluminense Iracema, filha do alferes Antonio Alves Marques, 10 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 80.

Commoção cerebral—e brasileiro Antonio Bezerra da Silva, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Quartel do 7º batalhão.

Elephantiases dos gregos — o fluminense Carlos Leão de Souza, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira da Providencia n. 10.

Enterocolite—o fluminense Euclides, filho de Avelino Maria da Cunha, 20 mezes, residente e fallecido á Quinta da Boa Vista.

Febre perniciososa — o portuguez Raul de Azevedo, 12 annos, residente e fallecido á rua do Merca'o n. 6; a fluminense Luiza Angelica da Conceição, 13 annos, solteira, residente á rua Cornelio n. 22 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Febre palustre—a fluminense Albana, filha de Victorino Pereira da Rocha, 22 mezes, residente e fallecida á rua Vista Alegre n. 4.

Febre typhoide—o inglez E. Duard D. Vei, 30 annos, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — o portuguez Francisco Pinto da Silva, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 173; o allemão Luiz Kuappworst, 30 annos, solteiro, residente á travessa do Paço n. 4 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Gastro enterite leprosa—e inglez Eduard Sott, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 1.

Gastro entero-colite—a brasileira Lydia, filha de Antonio de Nogueira, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua Gonzaga Bastos.

Lesão cardiaca pulmonar — o portuguez Evaristo Rodrigues do Rego, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 80.

Lesão do coração—o africano Albino Guimarães, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 25.

Nephrite—João Evangelista de Oliveira, 70 annos, residente á rua Senador Eusebio n. 332 e fallecido na Santa Casa; a brasileira Segismunda Maria de Jesus, 65 annos, residente á rua Theophilo Ottoni n. 95 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Pneumonia—a fluminense Angelina, filha de Alfredo Francisco de Figueiredo, 5 mezes, residente e fallecida á rua do General Carvalho n. 18.

Syncope cardiaca — o portuguez Antonio Ferreira Braga, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Estacio de Sá n. 26.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Natal, filho de Anna do Espirito Santo, 6 dias, residente e fallecida á rua do Costa n. 73.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Noemia, filha de José Francisco de Paula, residente e fallecida á rua da Providencia n. 64.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes João da Silva Carneiro, 69 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Francisco de Paula; Joaquim José Rodrigues, 31 annos, fallecido no Hospicio da Saude; a brasileira Josephina Benedicta dos Santos, 25 annos, casada, residente á rua Marquez de Abrantes n. 21 e fallecida na Santa Casa; os fluminenses Armando Teixeira Boavista, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 24;

Felicidade Perpetua dos Anjos, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 56; Jeronymo Leite de Mello, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á praia do Retiro Saudoso n. 4. Total, 5.

Arterio sclerose—a africana Florinda Joanna Naval, 71 annos, residente e fallecida á rua Conselheiro Banto Lisboa n. 71.

Athrepsia—a fluminense Isabel, filha de João Ferreira Dias, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Mundo Novo n. 18.

Febre palustre—o portuguez Antonio Gabriel da Silva, 40 annos, solteiro, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 122 e fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite— a fluminense Dulce, filha de Elisa Maria Gomes, 6 1/2 mezes, residente e fallecida á rua das Palmeiras n. 1.

Hemorragia cerebral — o africano Miguel Matheus, 80 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 70; o italiano João, filho de Giuseppe Pepini, 6 annos, residente e fallecido no morro da Viuva. Total, 2.

Impaludismo agudo — a fluminense Antonia, filha de José Ferreira, 19 mezes, residente e fallecida á rua Cosme Velho n. 44.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Izabel Francisca da Silva, 29 annos, residente e fallecida á rua Assis Bueno n. 22; a franceza Jeanne Janisset, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 52. Total, 2.

Fetos — um filho de Eduardo Antonio de Senna, residente á travessa do Sereno n. 4; outro, filho de Anna de Jesus, residente á rua Frei Caneca n. 273; outro, filho de Gabriella, residente á enfermaria de Maternidade. Total, 3.

No numero dos 43 sepultados, estão incluídos 11 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 18 de dezembro de 1893:

Horas	Barometro a 10	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	752,60	28,0	20,83	68
1/2 d.	752,35	30,0	25,26	85
3 p....	751,35	30,0	21,45	75

Estações, 9 a:
Rio Grande — Não veiu comunicação.
Desterro — Não veiu comunicação.

Therm. abrigado:
Maxima..... 32,5

Evaporação á sombra, 4^m,4.

No dia 19 de dezembro:

Horas	Barom. a 10	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	753,96	25,0	22,31	84
1/2 d.	753,84	26,0	19,41	80
3 p...	752,47	29,0	21,69	77

Estações, 9 a:
Rio Grande — Não veiu comunicação.
Desterro — Não veiu comunicação.

Therm. abrigado:
Maxima..... 30,5
Minima..... 21,0

Evaporação á sombra 2^m,7.
Chuva 2^m,3.

EDITAENS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIAS DE AUDIENCIA

O Sr. ministro, da justiça e negocios interiores dará audiencia ás quartas e sextas-feiras, das 2 ás 3 horas, exclusivamente.

Escola Polytechnica

Não se tendo apresentado concurrentes ao fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho, durante o 1º semestre de 1894, de ordem do Sr. Dr. director interino, convido ás pessoas que se propuzerem a fornecer os citados objectos a apresentarem suas propostas em duplicata e em carta fechada até ás 11 horas do dia 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1893.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Junta Commercial

Faço publico que no dia 19 de janeiro proximo futuro, já designado para a eleição de um supplente, deverá proceder-se conjuntamente a de outro lugar da mesma classe na vaga aberta pelo recente fallecimento do commerciante Manoel Alves de Castilho, conforme deliberou a Junta Commercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de dezembro de 1893.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo se accitam propostas em cartas fechadas, de hoje até ao dia 22 do corrente, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em grammas, kilos, litros, duzia, cento, caixa e unidade.—Medicamentos necessarios a pharmacia do estabelecimento.

Em numero.—Colchões cheios de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 1^m,18×0^m,65×0^m,13; travesseiros de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 0^m,65×0^m,22; bancas retretes e mesas de cabeceiras conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Em pares — Sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa, sortidos em tamanhos, para homens, mulheres e crianças; devendo os Srs. proponentes destes artigos apresentarem amostras com as respectivas marcas e numeros.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em grammas, kilos, litros, duzia, cento, caixa, numero, pares e unidade, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25% da importancia das mercadorias que preenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior; não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893.—O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, accitam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 22 do corrente, ao meio dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, dita secca, café em grão, assucar de 2ª, 3ª e 4ª qualidades, arroz de Iguape, toucinho de Minas, matte em folha, bacalhão, batatas inglezas, manteiga superior, sabão commum, fumo em rolo, ara-

ruta, tapioca, maizena, aletria, pimenta em grão, louro e herva doce; em litros: cangica, farinha de Magé, feijão preto, dito de côr, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco e korozene; em centos: cebolas e alhos; em duzias: tijolos inglezes e vassouras de passava; em achas: lenha da matta, boa, secca e grossa; em numero: frangos e gallinhas grandes e boas; objectos necessarios ao expediente: milheiros, resma, mão, cento, duzia, caixa e numero.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilos, litros, centos, achas, milheiros, resma, mão, duzia, caixa e numero, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25% da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução, de que trata o art. 1º § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893.—O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão Dr. director geral, faço publico, que ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente, recebem-se no Hospicio Nacional de Alienados, propostas para fornecimento de pão, carne fresca, assucar refinado, café moido e em grão, mantimentos de armazem e generos de molhados, aves, carvão de pedra, sabão virgem, fumo e papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 1º semestre do anno de 1894.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, afim de lhes serem fornecidas as listas nominaes e explicações necessarias.

A habilitação para a concorrência, deverá ser feita até ás 3 horas da tarde do dia anterior marcado para recebimento das propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 14 de dezembro de 1893.—O secretario, Dr. *Pedro Silva Carneiro*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

Havendo sido rejeitadas as propostas recebidas em sessão de 18 do corrente, para o fornecimento de carne de vacca, porco, vitella e carneiro, alfafa, milho moido (com sacco), farello nacional (com sacco), frangos, gallinhas e ovos, e não tendo se apresentado concurrentes para o fornecimento de lenha da matta e do mangue, leite de vacca, tempeiros e verduras, fructas, bananas ou laranjas, capim em feixes e s'nguesugas (applicação), o conselho de novo recebe propostas para esse fim, quinta-feira 21 do corrente, até ás 12 horas do dia, em que serão abertas com as formalidades do estylo.

Por esta occasião será tambem contractado o fornecimento de vassouras de passava para cocheiras e estellas pequenas de metal amarello para o fardamento das praças.

Os concurrentes deverão observar as exigencias estabelecidas nos editaes anteriores.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1893.—*Gustavo Norberto Pereira Campos*, capitão-secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTOS PARA O 1º SEMESTRE DE 1894

Pela inspectoría se declara que até ao dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1894, do papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1893.—O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*.

Quartel General da Marinha

Ordena o Sr. vice-almirante chefe do estado-maior general da armada que se apresentem em 24 horas nesta repartição, sob pena de serem considerados desertores os seguintes marinistas:

Primeira classe—Reformados:

Tasgino José dos Anjos.
Mancel Pereira Vaz.

Terceira classe—Reformado:

Clemente Lopes de Almeida.

Quarta classe:

Innocencio José de Carvalho.

Ajudantes:

João José de Bessa.
Artur Leopoldino Arantes.
Samuel Tjafer.

Sub-ajudantes:

Linneu Ferreira de Souza Barros.
Alberto Moreira Junior.
Antonio Gonçalves Cruz.
Ismael Dias Braga.
Seraphim José Soares.
José Antonio Lopes.
Francisco da Costa Velloso.
Viriato Machado de Oliveira.
Sebastião da Costa Oliveira.
André Cadilhos.
Affonso Alberto Côrte Real e Silva.
Diniz Mendes Salgado Lobo.
João Lopes Guerra.
José Antonio de Souza.
Alfredo João da Nobrega.
Bernardo Gonçalves da Cunha.
Rozendo Brito de Sant'Anna.
Ovidio Marcolino de Barros.
Joaquim José da Camara.
Alfredo Juliano da Silva.
João de Meirelles Bastos.
Luiz Duquenoy.
Pedro José de Moraes.
Honorato Floro Candido.
Antonio Rodrigues Oitão.
Francisco Ignacio dos Santos Tourinho.

Praticantes:

Malaquias João Agostinho.
José Emiliano do Carmo.
José Gomes do Couto.
Angelo José Barbosa.
Natal Arnaud.
Juvenal Lisboa.
Alfredo Pinto Salgueiro.

Terceira secção do quartel-general da marinha, 2º de dezembro de 1893.—*Theotônio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. major intendente da guerra interino, convido aos cidadãos Leopoldo Antunes de Figueiredo e João Joaquim Gomes, amanuense e porteiro dessa secretaria, a comparecer na mesma, á rua de S. Pedro n. 232, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste edital, sob pena de serem considerados como tendo abandonado os respectivos empregos.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 19 de dezembro de 1893.—Servindo de secretario, o 1º official, *Alexandre da Silva Vas Lobo*.

Escola Militar

O conselho economico desta escola precisa contractar para o futuro semestre de janeiro a junho de 1894 o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Araçuta, arroz de Iguape, batatas, biscoitos, bolachinas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vacca e vitella, farinha de trigo, farinha fina torrada, queijo fresco, massas, matto em folha, dito em pó, paio, palitos, pão em kilogrammas, rosca, sabão commum, sal, tijolo de arear, vassouras de piassava, vinho Figueira e Virgem, em quintos, e do Porto (marca Villar de Além) em garrafas.

O mesmo conselho precisa igualmente contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas e o de alfafa, farello e milho.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento, no sabbado 23 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã ao dito conselho suas propostas assignadas, selladas em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero e daquelles em que for possível acompanhar as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra de esterco.

Escola Militar da Capital, 19 de dezembro de 1893.—*Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, alferes-escrpturario.

Collegio Militar

O conselho economico em sessão de 26 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados no anno de 1891, a saber:

Gorros de brim pardo, gravatas de seda preta com laço, calças de brim pardo, dolmans de brim pardo, calças de brim branco, camisas brancas com collarinhos, ceroulas de cretone, meias cruas, lenço branco (duzia), camisolas de morim para dormir, camisas de flanela para dormir, colchão de clina vegetal com 1^m,76 de comprimento e 0,66 de largura, travesseiro de pãoa com 0,55 de comprimento e 0,33 de largura, lençol de cretone com 2^m,10 de comprimento e 1^m,25 de largura, fronha lisa de 0,56 de comprimento e 0,35 de largura, colchas de chita com 2^m,14 de comprimento e 1^m,06 de largura, colchas brancas com 2^m,14 de comprimento e 1^m,06 de largura, cobertor de lã encarnada com 1^m,90 de comprimento e 1^m,30 de largura, toalha felpuda para rosto, dita para banho, guardanapos, duzia; botinas de couro branco, dita de verniz, dita de bezerro, chinello de couro, calção para banho, escovas para dentes, pente fino, pente de alisar e tesouras para unhas.

Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos que pretenderem fornecer.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1893.—*José Ariano Bezerra Cavalcanti*, tenente quartel-mestre.

E. de F. Centra do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS**

De ordem da directoria desta estrada faço publico que, tendo sido ainda considerada sem effeito a concorrência por edital de 9 de agosto ultimo, por conterem as propostas preços elevados, fica aberta agora a concorrência para fornecimentos durante o primeiro trimestre de 1894.

Serão recebidas as propostas ás 11 horas dos dias proximos, a saber:

Dia 20, materiaes diversos; objectos de escriptorio e expediente: material de construção e outros semelhantes;

Dia 21, utensilios, objectos diversos; tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 22, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limas in-

glezas, parafusos, pontas de Pariz, etc., etc.

Os impressos, que constituirão as respectivas propostas, acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria e bem assim as condições para recebimento das propostas e bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos anteriormente ao dia da abertura das mesmas propostas, e o recibo correspondente deverá ser mostrado pelo apresentante da proposta.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada cada concorrência.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1893.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA**

O Sr. Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que, no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento, durante o exercicio de 1891, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas e rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descrição dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concorrentes á arrematação na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas em algarismos e por extenso, sem razuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura do contracto e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se a assignar os contractos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1893.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas**PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAES METALLICOS NO 1º SEMESTRE DE 1894**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob os ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio e desenho;

N. 2—Ferro e artigos diversos;

N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas; ferragens e artigos semelhantes;

N. 4—Tintas, drogas e artigos de pintura;

N. 5—Materiaes de construção, madeira, cal, tijolos, telhas, cimento, etc.;

N. 6—Materiaes metallicos para canalisação de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem razuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fora do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de dezembro de 1893.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios**EDITAL**

Por esta directoria são convidados os cidadãos abaixo, proponentes do serviço de condução de malas no estado do Rio de Janeiro, para o anno proximo vindouro, a comparecer nesta divisão até o dia 30 do corrente, por si ou procurador bastante, afim de assignarem os seus contractos.

Manoel de Castro Guimarães, linha 1.
Antonio Rodrigues Fraga, linha 2.
Antonio Gonçalves Marques, linhas 3 e 4.
Custodio José Vieira de Sá, linha 5.
Emyglio Pereira de Lemos, linhas 6 e 7.
Federico Francisco Teixeira, linha 8.
Antonio Gonçalves Ramos, linhas 9 e 10.
José Pinto de Souza Graça, linha 11.
José Pedro Ramalho, linha 12.
José Joaquim Alves, linha 13.
Cypriano José Corrêa da Silva, linhas 17, 18, 19 e 20.

João de Alvarenga Cintra, linha 21.
Jacintho Pinto Riboura, linha 22.
Laurindo Antonio de Mello, linhas 23 e 24.
Antonio Lopes de Mello, linha 25.
Pedro José Soares Landim, linha 27.
Antonio José Corrêa, linha 23.
Eliseu Antonio Baptista Ferreira, linhas 29 e 30.

Fortunato José do Cabo, linha 31.
Adão José dos Santos Albuquerque, linha 32.

Julio Cesar Leite Junior, linha 33.
Francisco Tavares da Silva, linha 34.
Agostinho de Oliveira Mello, linha 35.
João Luiz Daflon, linha 36.
Januario de Abreu e Silva, linha 37.
José Pereira de Oliveira, linha 39.
Manoel Joaquim dos Santos, linhas 40 e 41.
Manoel Fernandes Baptista, linha 42.
Antonio José Leite, linhas 43 e 44.
Joaquim Jorge de Medeiros, linha 45.
Manoel Ignacio de Almeida, linha 47.
Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha 52.

Benedicto Antonio Gonçalves, linha 53.
Cândido Emilio de Vasconcellos, linha 54.

Os proponentes devem na occasião de comparecer, ser acompanhados dos seus fiadores.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 15 de dezembro de 1893.—O subdirector, *Afonso do Rego Barros*.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director-geral interino, faço publico que a administração desta repartição acha-se, provisoriamente, funcionando no predio n. 168 da rua de S. Christovão. Capital Federal, 16 de dezembro de 1893.—*Eduardo Delbuquerque*, secretario.

Prefeitura do Districto Federal

TERRENO ACCRESCIDO DE MARINHAS

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Almeida, Bôa & Comp., requereram titulo de aforamento do terreno de marinhas accrescido do predio da rua da Saude n. 178, antigo 158, freguezia de Santa Rita, por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 4 de dezembro de 1893.—O rector, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de março do anno proximo vindouro, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento do material de remoção e transporte do lixo da Capital Federal, sob as seguintes condições:

1ª classe

Sessenta vehiculos de quatro rodas para dous animaes.

Duzentos vehiculos de duas rodas para um animal.

2ª classe

Oitocentos caixões de folha de aço de Mannemann para a remoção do lixo.

Quatrocentos capuzes ou tramenhas do mesmo aço para a carga do lixo nos caixões.

Duzentos cisqueiros do mesmo aço para a baldeação do lixo das casas particulares para os caixões da remoção.

Condições do fornecimento

I

Todo o material deverá ser construido de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descrição poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio-dia ás 3 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 118, no escriptorio dos engenheiros Gierth & Lavagnino, encarregados da direcção technica da construcção do material de remoção e dos fornos de incineração de lixo.

II

O contractante, no prazo de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1:5 a 1:10 para o conjunto e de 1:2 ou de 1:1 para os detalhes do material contractado; podendo introduzir modificações de pormenores que julgar opportunas, sem entretanto mudar o typo geral do material, nem diminuir ou augmentar sua capacidade, peso ou volume.

Essas modificações deverão ser approvadas pela Prefeitura Municipal, que as poderá rejeitar, no prazo de quinze dias, a contar da data da apresentação.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante uma multa de 50\$ por dia de demora, e, si esta exceder a trinta dias, considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante o deposito a que se refere a clausula decima, além da acção cível por maiores prejuizos, que lhe poderá ser intentada.

III

O contractante entregará, no prazo de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, pelo menos, a metade do material que obrigar-se a fornecer e o restante no prazo de um anno, a contar da mesma data.

IV

O contractante obrigar-se-ha a fornecer pelo mesmo preço e nas mesmas condições o excesso do material que a Prefeitura Municipal lhe encomendar, no prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

V

O pagamento da importancia de cada fornecimento será feito pela Prefeitura Municipal após a recepção definitiva do material.

VI

De cada pagamento se deduzirão 10 % (dez por cento) que ficarão depositados nos cofres da thesouraria municipal, a titulo de garantia do fiel cumprimento do contracto.

A importancia dessa garantia será restituída ao contractante, logo que se achar completo o fornecimento geral e dos excessos de material a que se refere a clausula IV.

VII

Na falta de cumprimento da clausula III o contractante pagará a titulo de multa, 5 % (cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do material que deve fornecer, salvo o caso de força maior devidamente provado.

Estas multas serão deduzidas do pagamento da importancia de cada fornecimento.

VIII

Cada concurrente em sua proposta mencionará, por si ou por bastante procurador, seu domicilio legal na Capital Federal.

IX

Cada proposta deverá referir-se a ambas as classes do fornecimento.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da thesouraria municipal de ter o concurrente feito o respectivo deposito da quantia de 3:000\$, (tres contos de réis), a qual lhe será devolvida si a sua proposta não for aceita, e, em caso de aceite, ficará depositada como caução, que perderá si não se apresentar a assignar o contracto, quando for convidado pela Prefeitura do Districto, sendo-lhe restituída, deduzidas as multas a que se refere a clausula II, á conclusão do fornecimento total.

XI

Cada concurrente juntará á sua proposta os documentos aptos a provar ter feito fornecimentos similares a pleno contento dos interessados e as provas de habilitação, que julgar mais convenientes.

XII

As condições de preferença versarão: 1ª, sobre a habilitação dos proponentes; 2ª, sobre os preços do fornecimento. Directoria de Obras e Viação—2ª Secção, 5 de dezembro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

TERRENOS DE MARINHA MARGINAES AS TERRAS DO CAMORIM

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, faz-se saber que tendo a municipalidade de proceder a reconhecimento e demarcações de terrenos de marinha marginaes das terras de Camorim, situadas nas freguezias de Jacarapaguá e Guaratiba, desde a barra da Tijuca até ao alto Camorim e sacco do mesmo na Guaratiba, conviã-se a todos aquelles que tiverem titulos de aforamentos ou outros quaesquer que estabeleçam posse legal a comparecerem nesta directoria até ao dia 31 do corrente, munidos desses documentos, afim de provarem seus direitos dos referidos terrenos, cumprindo observar que findo esse prazo nenhuma reclamação será attendida, dispondo a municipalidade dos referidos terrenos conforme for de seu interesse.

Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, recommendo aos açougueiros estabelecidos neste districto que só podem vender a carne, de qualquer qualidade pelo preço taxado e publicado todos os dias, sob pena de incorrerem em falta, por desobediencia e por isso sujeitos ás penas que o caso exige.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 19 de dezembro de 1893.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á rua D. Anna Nery n. 130, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 12 de dezembro de 1893.—O escrivão, *João Rejo do Amaral*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, convido a todos os Srs. collectados a ter em suas casas de negocio as respectivas licenças, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo a correção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura no 2º Districto de S. José, 15 de dezembro de 1893.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios desta camara ha de

trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer, ás portas da casa da rua da Constituição n. 47, no dia 9 de janeiro do anno proximo depois da audiencia do estylo que continúa a ter logar as 11 1/2 horas, os bens seguintes: dous predios n. 6, antigo n. 2 e n. 16, antigo n. 4 á rua do Porto de Inhauma, freguezia desse nome; o de n. 6 tem de frente uma porta e quatro janellas, portaes de tijolo e reconstruido, e o de n. 16 tem uma porta e tres janellas, portaes de tijolo; ao lado des.e predio sete chalets meio assobradados com uma porta e duas janellas de frente cada uma, construido de pedra, cal e tijolo, tanto os predios como os chalets estão construidos em dous terrenos que medem, um 66 metros de frente para o lado do mar, 69 metros e 8 decimetros de largura nos fundos e 33 metros de comprimento da frente ao fundo, confrontando ao norte com terrenos de José Marques da Silva, ao sul com a Praia a oeste com terrenos de Albino José Pinheiro e a este com os de Antonio Lobo de Souza Bastos, e o outro terreno mede 162 metros e 35 centimetros de frente, igual largura nos fundos e de comprimento 33 metros, confronta por um lado, norte, com o mar ao sul com o terreno acima descripto, a este com o mar e a oeste com o mesmo terreno acima descripto, avaliados, tanto os immoveis, como as suas dependencias, servidões e mais melhorias em 150:000\$, como tudo consta da escriptura de hypotheca nos autos. Os bens acima foram penhorados á Francisco Garcia Castanheda e vão á praça para pagamento de uma acção de executivo hypothecario na importancia de 18:037\$700, que lhe move Alberto da Silva Nazareth. E quem os quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos de Brazil, 1 de dezembro de 1893. E eu, Francisco Borja de Almeida Corte Real, escriptão o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito pretor do 8º districto da Capital Federal, etc. Faço saber que por parte de Maria Jacintha da Silva me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 8ª pretoria. Maria Jacintha da Silva, sendo credora do espolio de Antonio Gonçalves Agra pela quantia de 4:995\$, quer haver essa importancia pelos meios leges. Requer por isso a V. Ex. se digne de mandar citar os representantes do espolio, que são o inventariante Francisco José Rebello, o herdeiro presente Luiz Antonio Pereira, herdeiros incertos e desconhecidos (documento junto) e o Dr. procurador da Fazenda Municipal, para, na primeira audieneia que se seguir verem propor-lhes uma acção ordinaria, offerendo os respectivos artigos, em que melhor explicará sua intenção, e ficando os supplicados desde já citados para todos os mais termos da acção até final sentença e execução, sob pena de revelia e lançamento. Pode deferimento, passando-se editaes com o prazo que V. Ex. marcar para citação dos herdeiros incertos. E. R. M. Rio, 12 de dezembro de 1893. — *Eugenio de Valladão Catta Preta*, advogado. E na referida petição dei o despacho seguinte: A. Como requer. Pretoria do 8º districto, 13 de dezembro de 1893. — *Lobato*. Em tempo passe-se edital de citação dos herdeiros ausentes com o prazo da lei *era est supra*. — *Lobato*. Por bem deste despacho, se passou o presente edital, pelo qual se cita os herdeiros ausentes do finado Antonio Gonçalves Agra a comparecer á primeira audiencia, findo o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, cujas audiencias tem logar nas quartas-feiras e sabbados ao meio-dia, na casa onde funciona a pretoria, á rua do Jardim Botânico n. 53, para o fim constante da petição acima transcripta e sob pena de

revelia. Quem dos mesmos herdeiros souber ou noticia tiver lhes faça aviso para que se não chamem á ignorancia. Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 16 de dezembro de 1893. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escriptão, o escrevi. — *João Climaco Lobato.*

Com o prazo de 20 dias de convocação de credores da Companhia Evoneas Fluminense, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 29 do proximo mez de dezembro, á 1 hora da tarde, para o fim de deliberarem si concedem ou não aos syndicos poderes expressos para transigirem sobre as dividas e negocios da liquidação, conforme torna indispensavel o art. 193 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Outrosim, resolverem sobre o estabelecimento de credito ou passiva abonada a que devam ser confiadas as quantias provenientes da venda dos bens ou cobranças de dividas ou de outra qualquer procedencia, conforme é facultado pelo art. 176 do citado decreto.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto legal do Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, em exercicio na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem, com o prazo de 20 dias, que, correndo por este juizo e cartorio do escriptão que este subscrive, os autos do processo da liquidação forçada da Companhia Evonea Fluminense, ora, por parte dos syndicos, foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Gabaglia, juiz da Camara Commercial — Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Evoneas Fluminense que, em reunião de credores effectuada no dia 9 do corrente, tornou-se definitiva a mesma liquidação, por não ter sido apresentada proposta alguma de concordata, occorrendo, porém, que, por ser muito diminuto o numero de credores que compareceram, resolveu V. Ex. muito acertadamente, attentas as condições anormaes em que se acha esta capital, que nova reunião fosse marcada, para o fim de deliberarem os credores si concedem ou não aos syndicos poderes expressos para transigirem sobre as dividas e negocios da liquidação, conforme torna indispensavel o art. 193 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. E, como seja de necessidade tomar-se quanto antes essa providencia, a bem dos interesses da liquidação, na qual os syndicos difficilmente poderão proseguir sem que possam agir livremente, requerem a V. Ex. sirva-se mandar designar dia e hora em que deva ter logar a reunião, convidando-se os credores por annuncios nas folhas de maior circulação. Outrosim, os syndicos, afim de exonerar-se da responsabilidade que lhes possa provir da escolha de estabelecimento em que depositem os dinheiros da massa, requerem que nessa mesma reunião os credores resolvam sobre o estabelecimento de credito ou pessoa abonada a que devam ser confiadas as quantias provenientes da venda dos bens ou cobrança de dividas ou de outra qualquer procedencia, conforme é facultado pelo art. 176 do citado decreto. Em taes termos, parte deferimento. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1893. — O advogado, *João Alves da Silva Porto*. Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor total de 400 réis. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: Nos autos — F. 18 de novembro de 1893. — *Gabaglia*. Em virtude do dito despacho, o escriptão juntou a petição aos autos e fez os mesmos conclusos ao juiz, sendo nelles proferido o seguinte despacho: Como requer a fls. 582, convocando-se os credores com antecedencia de 20 dias. Daíro a petição a fls. 520, para o fim de proceder-se á venda, na conformidade do art. 192 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Voltem depois á conclusão. Rio, 21 de novembro de 1893. — *Gabaglia*. Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da Companhia Evo-

neas Fluminense em liquidação forçada, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proximo mez de dezembro, á 1 hora da tarde, para o fim de deliberarem si concedem ou não aos syndicos poderes expressos para transigirem sobre as dividas e negocios da liquidação, conforme torna indispensavel o art. 193 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Outrosim, nesta mesma reunião, resolverem sobre o estabelecimento de credito ou pessoa abonada a que devam ser confiadas as quantias provenientes da venda dos bens ou cobrança de dividas ou de outra qualquer procedencia, conforme é facultado pelo art. 176 do citado decreto. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e affixados na fórma da lei, de cuja affixação e porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivas autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de novembro de 1893. E eu Antonio Lopes Domingues, escriptão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Pracas	90 d/v	à vista
Sobre Londres...	10 3/16	10
> Paris.....	942	955
> Hamburgo...	1.158	1.184
> Italia.....	—	929
> Portugal....	—	447
> Nova York..	—	4\$970

CURSOS DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Bancos

Banco da Republica, 2ª serie... 41\$000

Companhias

Comp. Tronco Sorocabana.... 50\$000

Debentures

Debs. da Sorocabana..... 50\$000

Soberanos

Sem offertas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1893. —

Claudio da Silva, syndico.

Est. do Ferro Central do Brazil

Credores e entradas no dia 18 de dezembro de 1893 nas salas de S. Diogo, Central e Matilimo

Dados 1 do mez

Aguardente....	—	7 pipas.
Assucar.....	51.000	51.000 kilogs.
Café.....	683.273	9.537.158 >
Carvão vegetal.	35 300	726.720 >
Couros seccos e salgados.....	—	152.350 >
Feijão.....	3.600	3.000 >
Fumo.....	13.100	124.400 >
Queijos.....	4.700	88.100 >
Toucinho.....	6.700	125.070 >
Diversas.....	12.200	274.100 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Engenho Central da Pureza

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento do que determinam os estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatorio, balanço e contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado.

E' com satisfação que vos annuncia melhor perspectiva em geral para o futuro desta companhia.

A safra de canna, ainda que de novo prejudicada pela secca dos primeiros mezes do anno de 1892, foi comtudo mais abundante e os preços mais vantajosos.

Não pôde, entretanto, esta directoria ainda apresentar-vos lucros que a habilitassem a distribuir dividendo; pois, si por um lado teve melhores elementos, foi tambem obrigada a maiores despezas e alguns prejuizos. Com effeito, a necessidade que teve de liquidar algumas cont's com seus fornecedores de cannas, os preços mais elevados desta materia prima, dos salarios, dos fretes e de outros accessorios de fabricação, e ainda os elevados juros que paga, impediram que o resultado liquido, embora com essa boa perspectiva, permittissem a alludida remuneração.

E' invariavelmente a questão da irregularidade de temperatura a que mais tem actuado sobre a produção de materia prima para a nossa fabrica, accentuando-se, portanto, cada dia mais a necessidade da installação da irrigação dos cannaviaes de sua zona de produção.

Reconhecida como foi, entretanto, desde ha muito tempo esta necessidade, já a teria supprido a directoria, si não tivesse encontrando outras difficuldades, taes como a adopção de melhor systema e a falta dos recursos para installal-o. Espera, entretanto, a directoria remover estas difficuldades o mais breve possivel.

A questão dos elevados juros que a companhia é obrigada a pagar pela sua divida consolidada e fluctuante impossibilita-a tambem de chegar ao resultado desejado.

No intuito de canar esse mal, deliberou a directoria propor ao Banco da Republica do Brazil um empr-stimo em *bonus*, aproveitando-se dos favores do decreto de 17 de dezembro de 1892, com o producto do qual resgatará sua divida consolidada e da fluctuante o que for possivel. Precisa para isso que a autoriseis a fazer essa operação, que deve-se realisar sob a garantia hypothecaria de seus bens, e para o que vos vae convocar em assembléa geral proximalmente.

Deu-se começo á safra a 8 de julho e prolongou-se até 28 de novembro. Durante esse periodo passaram pelas moendas 13.191.710 kilogrammas de cannas, produzindo 1.073.820 kilogrammas de assucar de diversos jactos ou 8, 14 % sobre aquelle peso bruto, sendo:

13.031 sac.	com	782.010 kilogr.	do 1º jacto	ou	5.928 %
2.431 »	com	147.660 »	do 2º »	ou	1.119 %
1.865 »	com	111.900 »	do 3º »	ou	849 %
537 »	com	32.220 »	do 4º »	ou	214 %
17.897 »	com	1.073.820			8.140

e mais 309 pipas de alcool.

Reduziu-se de novo a porcentagem em assucar comparada com a do anno passado, devido ás condições especiaes das cannas, sendo, entretanto, pequena a differença; compensada, porém, pelos maiores resultados que deu em geral a safra, quer em quantidade de assucar, quer pelos preços mais vantajosos deste producio.

Dos annexos que acompanham este relatório verificaréis as condições financeiras da companhia.

Durante o anno funcionaram com toda a regularidade todas as machinas e aparelhos do nosso engenho sempre sob a direcção do nosso chefe mecanico, o Sr. Horacio de Souza Nogueira, que continúa a prestar bons serviços a esta empreza, achando-se as mesmas em perfeito estado de conservação.

No balanço vereis consignado sob a verba—Serraria—a somma de 12.575\$102, e mais a de 50.206\$030 sob o titulo—Fazendas. Tornou-se necessaria a montagem dessa serraria pela grande economia que traz a esta companhia poder serrar e preparar os dormentes para conservação de suas linhas ferreas e das madeiras para suas construcções e reparos.

Foi tambem necessaria a compra de terras afim de prover esta empreza de mattos, para o supprimento de lenha ao engenho e garantir assim suas futuras fabricações com o necessario combustivel; além disto, era impossivel fazer descansar suas terras onde estava estabelecida a lavoura mais antiga e augmentar sua área de produção.

Realisaram-se, pois, essas compras em boas condições, com o que se garantiu nesse sentido o seu futuro.

Conta, pois, a directoria que approvareis essa deliberação.

São estas as informações que tem a dar-vos a directoria do que se ha passado durante o anno; si, porém, não vos forem sufficientes, estamos promptos a ministrar-vos mais as de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1893.—*Hermano Joppert*, presidente.—*Americo Augusto Vianca de Barros*, secretario.—*Manoel Furquim Severo de Almeida*, director.

Parcer do conselho fiscal

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Engenho Central da Pureza abaixo assignado, reunido em sessão para examinar o balanço e contas attinentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado e dar parecer, vem vos communicar que, tendo confrontado as verbas do balanço que vos é apresentado com as respectivas contas nos livros da companhia, encontrou-as exactas e de accordo com os lançamentos; pelo que é de parecer e vos propõe que sejam approvadas as referidas contas encerradas em 30 de junho proximo passado e bem assim todos os actos de gestão da digna directoria.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1893.—*Antonio José Fontes*.—*Eduardo C. Pereira de Carvalho*.—*Joaquim Pinto Paranhos Junior*.

Companhia Engenho Central da Pureza

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1893

Activo

Engenho central, bens de raiz, ferro-via agricola e ramaes, material rodante, edificios, bemeitorias, etc.....	3.272:889\$048
Fazendas de Santo Antonio e Tanques, situação Chave do Theophilo e c/ de terras	50:206\$030
Caução da directoria.....	50:000\$000
Lavoura.....	67:743\$695
Valores caucionados.....	35:510\$765
Aguardente em ser.....	24:960\$000
Casa de negocio.....	18:674\$726
Materiaes.....	61:984\$317
Fabricação de 93—94.....	71:595\$102
Serraria.....	12:573\$470
Diversas contas.....	20:088\$187
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	4:811\$232
	<hr/>
	3.691:037\$072

Passivo

Capital:	
Valor de 7.500 acções a 200\$	1.500:00 \$000
Fundo de reserva.....	18:603\$399
Debentures emittidos....	872:200\$000
Deposito da directoria.....	50:000\$000
Letras a pagar.....	281:210\$050
Contas correntes.....	499:200\$469
Folhas a pagar.....	14:430\$260
Saques a pagar.....	7:904\$160
Juros a pagar.....	75:252\$500
Diversas contas.....	332:401\$500
Lucros e perdas.....	39:825\$434
	<hr/>
S. E. ou O.	3.691:037\$072

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1893.—*Hermano Joppert*, presidente.—*J. Santos*, guarda-livros.

Companhia Engenho Central da Pureza

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DURANTE O ANNO DE 1892 A 1893

Debito

Contas liquidadas ao engenho.	8:860\$742
Prejuizo em contas correntes..	7:151\$500
Seguros.....	3:470\$080
Juros de debentures.....	74:113\$750
Amortisação.....	10:714\$250

Vencimentos da directoria....	12:000\$000
Reparações.....	1:130\$188
Premios e descontos.....	104:925\$937
Conservação das vias ferreas.	3:525\$030
Despezas geraes.....	22:687\$780
Fundo de reserva.....	15:532\$759
Saldo.....	39:825\$434
	<hr/>
	303:948\$450

Credito

Saldo anterior.....	3:000\$144
Renda do moinho.....	276\$955
Renda da barca.....	1:053\$830
Casa de negocio.....	13:620\$334
Encomendas.....	124\$338
Renda eventual.....	14:265\$262
Saldo da compra de fabricação.....	271:597\$087
	<hr/>
	303:948\$450

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893.—*J. Santos*, guarda-livros.

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Em cumprimento do que determinam os estatutos, venho de novo a vossa presença, em nome da directoria, apresentar-vos o relatório e balanço do ultimo anno social findo em 30 de junho passado, e prestar-vos contas de sua gestão durante esse periodo, afim de que delibereis sobre as mesmas contas.

Não foram tão satisfatorios como era para desejar os lucros obtidos durante o anno; e facil é comprehender-se a razão desse facto, desde que se conhecem as causas que o determinaram.

Correu, como o precedente, mal o anno para emprender-se novas transacções e por isso, como no anterior, restringiu-as a directoria, julgando mais acertado procurar garantir seu activo e reduzir suas responsabilidades, o que conseguiu.

As contas tiveram, entretanto, movimento regular, apresentando os seus balanços semestreaes lucros na importancia de 179:107\$704, dos quaes applicou-se a dous dividendos a quantia de 100:000\$, sendo o primeiro dividendo á razão de 6% ao anno, relativo ao 1º semestre, já distribuido; e o segundo de 4%, ainda não pago por motivo de força maior, qual o de absoluta paralysação de entradas em caixa de moeda corrente nos ultimos mezes, em consequencia do estado anormal da nossa praça.

Logo, porém, que se modifique esse estado de cousas, conta que vol-o poderá satisfazer. Entendeu a directoria reduzir este ultimo dividendo afim de fortalecer mais o fundo de reserva especial, o que de certo approvareis.

Dos lucros acima, foram ainda levadas ao fundo de reserva a quantia de 8.480\$310 e ao fundo de reserva especial a de 64:627\$394.

E' empenho da directoria augmentar esta verba para poder francamente occorrer a quaesquer prejuizos que porventura resultem da liquidação das contas do seu activo.

Pelos annexos que acompanham este relatório observaréis detalhadamente o movimento que tiveram as contas durante o anno.

Convindo a esta sociedade facilitar a liquidação de contas de seus devedores insolvaveis, recebendo em pagamento suas proprias acções, precisa esta directoria que a autoriseis crear o fundo disponivel de que trata a lei, reduzindo o seu capital, afim de que fique habilitada a realisar taes transacções.

Para tal fim vos convocará brevemente para uma assembléa geral.

Eis, Srs. accionistas, o que tenho a vos informar sobre o estado e condições financeiras desta sociedade. Si, porém, não vos forem sufficientes essas informações, estou prompto a dar-vos quaesquer outras de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1893.—*Hermano Joppert*, presidente.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado e confrontado suas verbas com as respectivas contas nos livros da sociedade, achou-os exactos e conformes, pelo que é de parecer e vos propõe que sejam approvadas as referidas contas, e bem assim os actos administrativos da digna directoria até aquella data.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1893.—*Americo Augusto Vianna de Barros.—Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892

Activo

Acções e debentures.....	1.028:620\$990
Propriedades.....	194:233\$980
Títulos a receber.....	162:671\$046
Títulos caucionados.....	20:000\$000
Letras a receber.....	135:350\$500
Caução da directoria.....	60:000\$000
Juros a receber.....	8:082\$160
Endossos.....	207:500\$000
Mobilia.....	2:889\$000
Contas correntes garantidas	1.136:022\$565
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	35:494\$641
	<hr/>
	2.990:864\$882

Passivo

Capital:	
Valor de 10.000 acções a 200\$.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	59:484\$520
Fundo de reserva especial..	288:089\$214
Responsabilidades.....	267:500\$000
Deposito da directoria.....	60:000\$000
Imposto sobre dividendos...	3:590\$000
Dividendos.....	64:072\$960
Contas correntes.....	198:410\$206
Lucros suspensos.....	109:718\$942
	<hr/>
	2.990:864\$882

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892.—*Hermano Joppert*, presidente.—*J. Santos*, guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1893

Activo

Acções e debentures.....	701:960\$990
Propriedades.....	197:249\$980
Títulos a receber.....	162:671\$046
Títulos caucionados.....	340:000\$000
Letras a receber.....	135:350\$500
Caução da directoria.....	60:000\$000
Juros a receber.....	16:978\$990
Endossos.....	147:500\$000
Títulos descontados.....	400\$000
Liquidações.....	22:055\$566
Mobilia.....	2:889\$000
Contas correntes garantidas.	1.223:230\$007
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	21:116\$345
	<hr/>
	3 031:402\$424

Passivo

Capital:	
Valor de 10.000 acções a 200\$,	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	62:680\$350
Fundo de reserva especial..	315:311\$316
Responsabilidades.....	147:500\$000
Deposito da directoria.....	60:000\$000
Dividendos.....	45:834\$000
Letras a pagar.....	41:037\$764
Valores a restituir.....	50:000\$000
Imposto sem dividendos.....	4:390\$000
Contas correntes.....	211:911\$321
Lucros suspensos.....	92:687\$673
	<hr/>
	3.031:402\$424

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893.—*Hermano Joppert*, presidente.—*J. Santos*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO RELATIVA AOS PERIODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892 E 30 DE JUNHO DE 1893

Lucros e perdas

Debito

	31 de dezembro de 1892	30 de junho de 1893	Total
Alugueis de predios e machinismos.....	668\$900	533\$000	1:201\$900
Despezas forenses.....	1:450\$000	996\$960	2:446\$960
Ordenados e gratificação.....	2:520\$000	2:600\$000	5:120\$000
Imposto s/ dividendos.....	1:200\$000	800\$000	2:000\$000
Idem s/ debentures.....	450\$000	450\$000
Despezas geraes.....	2:559\$498	2:772\$420	5:331\$918
Vencimentos da directoria.....	7:000\$000	7:000\$000	14:000\$000
Fundo de reserva 5 %.....	5:284\$460	3:195\$830	8:480\$310
Fundo de reserva especial.....	37:405\$292	27:222\$102	64:627\$394
Porcentagem á directoria.....	1:800\$000	1:200\$000	3:000\$000
Dividendo 5 % a distribuir.....	60:000\$000	40:000\$000	100:000\$000
Lucros suspensos.....	6:000\$000	6:000\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	126:338\$170	86:320\$312	212:658\$482

Credito

	31 de dezembro de 1892	30 de junho de 1893	Total
Bonificação.....	50:000\$000	50:000\$000
Juros e descontos.....	66:412\$070	58:016\$213	124:428\$883
Juros de debentures.....	8:731\$500	8:896\$830	17:628\$330
Dividendo de acções.....	1:194\$000	2:376\$000	3:570\$000
Lucros suspensos.....	17:031\$269	17:031\$269
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	126:338\$170	86:320\$312	212:658\$482

Demonstração

	Lucro obtido	Despezas	Lucro liq.
Lucro do 1º semestre.....	126:338\$170	17:648\$398	108:689\$772
Dito do 2º dito.....	86:320\$312	15:902\$380	70:417\$932
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	212:658\$482	33:550\$778	179:107\$704

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893.—*J. Santos*, guarda-livros.

Companhia Rural do Brazil

RECTIFICAÇÃO

A acta desta companhia publicada no *Diario Official* de 16 do corrente é de 20 e não de 26 de novembro ultimo como foi publicado.

ANNUNCIOS

Companhia Engenho Central da Pureza

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 21 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, na rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatório e contas do anno social findo em 30 de junho do corrente anno e respectivo parecer do conselho fiscal, e bem assim para eleger o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1893.—*Manoel Furquim Severo de Almeida*, director.

Companhia Engenho Central da Pureza

Convido os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral extraordinaria no dia 23 do corrente, ao meio-dia, á rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre a autorisação para levantamento de um emprestimo em *bonus* no Banco da Republica do Brazil com garantia de hypotheca dos bens da companhia e para outros fins de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1893.—*Manoel Furquim Severo de Almeida*, director

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 20 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, na rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatório e contas do anno social findo em 30 de junho do corrente anno, e respectivo parecer do conselho fiscal e bem assim para eleger novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro 20 de novembro de 1893.—*Eduardo C. Pereira de Carvalho*, director-secretario.

Diario Official

A partir de 1 de janeiro proximo futuro, a assignatura do *Diario Official* fica elevada a 24\$ annuaes ou 12\$ por semestre.

As assignaturas podem começar em qualquer tempo, mas terminarão sempre em junho ou dezembro de cada anno.

Os Srs. assignantes queiram mandar reformar as assignaturas para não haver interrupção na remessa da folha.

Os Srs. assignantes do art. 29 do regulamento vigente hajam de communicar á administração si desejam ou não continuar com a assignatura que, de conformidade com o dito regulamento approvado pelo decreto n. 1541 C de 31 de agosto ultimo, fica elevada 1\$500 meesaes, a partir de janeiro futuro.